

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
ABERTURA

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.672, de 22/04/1974 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.266/19, na Lei Complementar Estadual nº 13.763/2011, na Lei Estadual nº 13.694/2011, na Lei Estadual nº 13.320/2009, no Decreto Estadual nº 48.724/2011, no Decreto Estadual nº 56.229/21, na Lei Federal nº 9.394/96, e, subsidiariamente, naquilo que não é contrário, na Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto AACP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário no Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o Anexo I deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado, dentro deste prazo, uma única vez, por igual período, a critério da administração da Secretaria de Estado da Educação.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
- 1.4 **As nomeações para as vagas informadas no Anexo I deste Edital serão feitas de acordo com a necessidade e a conveniência da Secretaria de Estado da Educação, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos, as atribuições dos cargos e as vagas estão relacionados no **Anexo I, II e III** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo V** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas, por telefone, chat ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital, as demais publicações nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.educacao.rs.gov.br e no Diário Oficial do Estado.**
- 1.8 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura do Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações dele constantes.
- 1.9 As provas Objetiva e de Redação serão realizadas nas seguintes cidades:

TABELA 1.1

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:	
Bagé/RS	Pelotas/RS
Bento Gonçalves/RS	Porto Alegre/RS
Cachoeira do Sul/RS	Rio Grande/RS
Canoas/RS	Santa Cruz do Sul/RS
Carazinho/RS	Santa Maria/RS
Caxias do Sul/RS	Santa Rosa/RS
Cruz Alta/RS	Santana do Livramento/RS
Erechim/RS	Santo Ângelo/RS
Estrela/RS	São Borja/RS
Gravataí/RS	São Leopoldo/RS
Guaíba/RS	São Luiz Gonzaga/RS

Ijuí/RS	Soledade/RS
Osório/RS	Três Passos/RS
Palmeira das Missões/RS	Uruguaiana/RS
Passo Fundo/RS	Vacaria/RS

- 1.9.1 Ao efetuar inscrição, o candidato optará por uma cidade para realização das provas.
1.9.2 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das provas Objetiva e de Redação.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O concurso destina-se ao provimento dos cargos cujos códigos de vagas, áreas e componentes curriculares estão discriminados no Anexo I deste Edital.
2.2 A descrição das atribuições e a carga horária estão discriminados no Anexo III deste Edital.
2.3 As vagas para a Educação Indígena destinam-se ao ensino voltado às etnias referidas no Anexo I deste Edital e serão específicas de acordo com os componentes curriculares.
2.4 Observado o artigo 13, § 4º, da Lei Estadual nº 6.672/1974, o provimento das vagas para a Educação Indígena dependerá de aprovação em provas de habilitação específica na respectiva língua, conforme Tabelas 10.2 e 10.3.
2.5 A remuneração para o cargo a que se referem as tabelas dos itens 10.1, 10.3 e 10.4 - 20h semanais - será por meio de subsídio correspondente ao nível III, Classe A, no valor de R\$ 2.120,17.
2.5.1 A remuneração para o cargo a que se referem as tabelas dos itens 10.1, 10.3 e 10.4 - 20h semanais - poderá ser acrescida do pagamento de adicional noturno, adicional de penosidade, adicional de local de exercício e adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, quando preenchidos os requisitos para sua percepção.
2.6 A remuneração para o cargo a que se refere a tabela do item 10.2 - 20h semanais - será por meio de subsídio correspondente ao nível I, Classe A, no valor de R\$ 2.019,27. Caso o candidato, quando da nomeação, possuir formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas por currículo, com formação pedagógica, a remuneração será correspondente ao nível III, Classe A, no valor de R\$ 2.120,17.
2.6.1 A remuneração para o cargo a que se refere a tabela do item 10.2 - 20h semanais - poderá ser acrescida do pagamento de adicional noturno, adicional de local de exercício e docência exclusiva, quando preenchidos os requisitos para sua percepção.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal, ou estrangeiro que atenda aos requisitos previstos no artigo 5º do Decreto Estadual nº 48.724/2011;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) ter boa conduta pública e privada;
d) estar no gozo dos direitos políticos e em dia com as obrigações eleitorais;
e) ter habilitação específica para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatíveis nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, observado o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) estar quite com as obrigações militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
j) possuir aptidão física e mental;
k) atender às demais exigências contidas neste Edital;
l) não ter sofrido pena de demissão de outro cargo público da área de educação, exceto se decorrente de abandono de cargo.
3.2 A posse poderá ser tomada por procurador, mediante mandato com poderes específicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 O candidato fará apenas uma inscrição, indicando, além da região, a sua habilitação e a correspondente área do

- conhecimento
- 4.3 As inscrições para o Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 4.4 **O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min do dia 15/03/2023 até às 23h59min do dia 17/04/2023, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.**
- 4.5 **O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO É DE R\$ 110,00 (cento e dez) reais, conforme Portaria nº 171/22.**
- 4.6 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para a nomeação no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- b) efetuar o pagamento, através do boleto bancário gerado, da taxa de inscrição no valor estipulado no item 4.5 até a data estabelecida no subitem 4.10 deste Edital.
- 4.7 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar a sua inscrição.
- 4.8 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCp, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 4.8.1 **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada exclusivamente a última inscrição realizada e paga com data e horário mais recente. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não gerando direito de ressarcimento do valor pago, ou de transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.**
- 4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.9.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, este será exonerado do cargo após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.10 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, gerar a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 18 de abril de 2023. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**
- 4.10.1 É de responsabilidade do candidato acessar o link citado no item 4.10 e gerar o boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que utilizar para efetuar o pagamento, a fim de que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
- 4.11 O Instituto AOCp, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.10 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, ressalvadas as hipóteses de cancelamento ou anulação plena deste concurso.**
- 4.11.1 A Secretaria de Estado da Educação e o Instituto AOCp não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas quanto ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.11.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, transferência bancária ou via PIX, tampouco as de programação de pagamento que não seja efetivado.
- 4.12 A homologação ou o indeferimento dos pedidos de inscrição constarão em edital publicado no Diário Oficial do Estado.
- 4.13 A inscrição poderá ser cancelada em qualquer fase do concurso caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de dolo ou fraude na sua obtenção.
- 4.14 O cancelamento da inscrição determinará a anulação automática de todos os atos dela decorrentes.
- 4.15 **Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 08/05/2023 até as 23h59min do dia 12/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, para o concurso da Secretaria de Estado da Educação, ao candidato que for Pessoa com Deficiência e que possua renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional, per capita familiar, nos termos da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009.
- 5.1.1 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

- 5.1.2 Nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei Federal nº 8.742/1993, o grupo familiar é composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.
- 5.2 A solicitação de isenção para este Concurso Público será realizada somente via internet.
- 5.3 Da Isenção – Portador de Deficiência:**
- 5.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- solicitá-la, no período das **09h00min do dia 15/03/2023 até as 23h00min do dia 21/03/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
 - declarar se deseja ou não concorrer como Portador de Deficiência, nas condições descritas no Item 6 deste edital;
 - declarar se necessita ou não de condição especial para a realização das provas, nos termos do subitem 8.1 deste Edital;
 - anexar cópia simples de documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - anexar laudo médico, redigido em letra legível, no qual sejam discriminados a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença– CID, citação por extenso do nome do candidato, identificação do nome, número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a assinatura deste;
 - anexar documentação comprobatória da percepção de renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional, per capita familiar. Para a comprovação da renda familiar, o candidato deverá apresentar:
 - Cônjuge ou companheiro:
 - Cópia da certidão de casamento ou de união estável;
 - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias do cônjuge ou companheiro.
 - Pais:
 - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias dos declarados;
 - Filhos Menores de 18 anos:
 - Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade dos filhos;
 - Tutelados Menores de 18 anos:
 - Cópia da certidão de tutela;
 - Filhos acima de 18 anos, Irmãos e Enteados Solteiros:
 - Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade (de qualquer idade);
 - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias dos declarados.
- 5.3.2 O candidato poderá acessar o site do INSS, www.meu.inss.gov.br, para emitir os extratos Previdenciários do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social solicitados.
- 5.3.3 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'd', 'e' e 'f' do subitem 5.3.1 deverão ser enviados no período das **09h00min do dia 15/03/2023 até as 23h59min do dia 21/03/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivo único salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, contendo os documentos referentes à isenção solicitada;
- 5.3.3.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar para que este não esteja protegido por senha, sob pena de indeferimento da solicitação de isenção.
- 5.3.3.2 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 5.3.3.3 Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos noventa (90) dias antes do término das inscrições. Caso a documentação enviada não esteja correta ou a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e artigo 14 do Decreto Estadual nº 56.229/2021, o pedido de isenção será indeferido.
- 5.3.4 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de Pessoa com Deficiência, ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3.1 deste Edital;
 - não apresentar todos os dados solicitados;
 - não enviar os documentos exigidos nas alíneas 'd', 'e' e 'f' do subitem 5.3.1, não enviá-los na forma do subitem 5.3.3 e/ou enviá-los em cópia ilegível;
- 5.4 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 5.5 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas

- cópias deles.
- 5.6 As informações prestadas no Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 24/03/2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e na página da Secretaria da Educação, além de publicada no Diário Oficial do Estado.
- 5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **0h00min do dia 27/03/2023 às 23h59min do dia 31/03/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 5.9.1 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição decorrente do eventual acolhimento de recursos serão divulgadas na data provável de **06/04/2023**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na página da Secretaria da Educação, além de publicadas no Diário Oficial do Estado.
- 5.9.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **até as 23h59min do dia 17/04/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.9.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 5.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 4.8.1.
- 5.11 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público, ressalvadas as atribuições da Comissão Especial a que se refere o Decreto Estadual nº 56.229/2021 e o item 6 deste edital, e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOC www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **26/04/2023**.

6. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas a serem providas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às do Decreto Estadual nº 56.229 de 7 de dezembro de 2021, devendo ser interpretadas à luz desse instrumento normativo.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado para o primeiro número inteiro subsequente, conforme artigo 2º, § 7º, do Decreto Estadual nº 56.229/21.
- 6.1.2 A compatibilidade da deficiência com o cargo será objeto de avaliação na forma do artigo 19 do Decreto Estadual nº 56.229/2021.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital, sem prejuízo do disposto nos artigos 4º, inciso IV, e 16 do Decreto Estadual n.º 56.229/2021.
- 6.3 Nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 56.229/2021, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram em uma das seguintes categorias:
- I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de atividades;
- II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;
- III - deficiência visual: visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV - deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;

- b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade;
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer;
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 6.3.1 A surdez unilateral não qualifica a pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas.
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 declarar ser pessoa com deficiência, estar ciente das atribuições do cargo público e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação na avaliação de desempenho funcional
- 6.4.2 declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência;
- 6.4.3 declarar o grau ou nível da deficiência;
- 6.4.4 declarar as condições individuais;
- 6.4.5 atender os parâmetros estabelecidos no item 6.3;
- 6.4.6 enviar, conforme disposições do subitem 8.4 deste Edital, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições do concurso público, laudo médico legível, que contenha o nome, a assinatura e o número de inscrição do Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa ou origem da deficiência. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias** anteriores à data do término das inscrições. **O candidato também deverá enviar, junto com o laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 6.5 No caso de deficiente auditivo, o laudo a que se refere o subitem 6.4.6 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores ao último dia de inscrição do Concurso Público.
- 6.6 No caso de deficiente visual, o laudo a que se refere o subitem 6.4.6 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores ao último dia de inscrição do Concurso Público.
- 6.7 Não haverá devolução do laudo médico e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.8 A não observância das regras contidas nos itens 6.4 a 6.6 deste edital implicará o processamento da inscrição como candidato sem deficiência, desde que preenchidos os demais requisitos.
- 6.9 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação citada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos no Edital.
- 6.10 O deferimento provisório das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de **12/05/2023**.
- 6.10.1 O candidato que tiver a sua inscrição provisória indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período das 0h00min do dia 08/05/2023 até as 23h59min do dia 12/05/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.11 Será constituída Comissão Especial com a atribuição de avaliar as inscrições deferidas provisoriamente e os respectivos laudos médicos de candidatos optantes pela reserva de vagas a pessoas com deficiência, emitindo manifestação acerca da existência ou não da deficiência declarada, sem prejuízo das demais atribuições dos incisos no artigo 19 do Decreto Estadual nº 56.229/2021.
- 6.11.1 Em caso de dúvidas no exercício de suas atribuições, a Comissão Especial poderá solicitar diligências, inclusive a apresentação de documentos originais ou a presença do candidato para esclarecimentos.
- 6.12 O não comparecimento ou a não qualificação do candidato como deficiente ou o não enquadramento da deficiência na previsão da legislação citada no item 6.3 tornarão sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, passando o candidato a constar do rol dos inscritos para as vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos deste Edital.
- 6.13 Quando a Comissão Especial comprovadamente considerar que o tipo ou grau de deficiência do candidato for incompatível com as atribuições essenciais do cargo, ele será excluído do concurso público, conforme o artigo 22 do Decreto Estadual nº 56.229/2021.
- 6.14 A deficiência que qualificou o candidato para concorrer às vagas reservadas não poderá ser invocada como causa para a solicitação de benefícios ou de aposentadoria por invalidez após a investidura no cargo público.
- 6.15 As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial para pessoas com deficiência não substituem nem excluem a realização do estágio probatório, sem prejuízo da necessidade de consideração das limitações decorrentes da deficiência na respectiva avaliação.
- 6.16 Não ocorrendo a aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para os candidatos classificados pelo critério da ampla concorrência.**
- 6.17 Da conclusão da Comissão Especial pela não qualificação do candidato como deficiente ou pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 17 deste Edital.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E TRANS:

- 7.1 Conforme previsto no Decreto Estadual nº 56.229/2021, serão reservados:
- aos candidatos negros, compreendidas as pessoas pretas e pardas, 16% (dezesesseis por cento) das vagas a serem providas, quando estas resultarem em número igual ou superior a três;
 - às pessoas trans, compreendidas as mulheres trans, as travestis e os homens trans, 1% (um por cento) das vagas a serem providas, quando estas resultarem em número igual ou superior a oito;
 - aos integrantes dos povos indígenas, 1% (um por cento) das vagas a serem providas, quando estas resultarem em número superior a nove.
- 7.1.1 As disposições deste Edital, referentes às pessoas negras, trans e integrantes dos povos indígenas, são correspondentes às do Decreto Estadual nº 56.229 de 7 de dezembro de 2021, devendo ser interpretadas à luz desse instrumento normativo.
- 7.1.2 Nos casos em que a aplicação dos percentuais referidos no subitem 7.1 resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 7.2 Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das Provas Objetiva e de Redação e à nota mínima exigida.
- 7.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar negro (preto ou pardo), ou indígena, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento.
- 7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e trans.
- 7.3.2 Caso se constate má-fé, fraude ou falsidade nos documentos apresentados e/ou na declaração do candidato de pertencimento a algum dos segmentos populacionais destinatários do sistema de reserva de vagas, será reconhecida a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais e de responsabilização civil e criminal do candidato. Caso já tenha ocorrido a nomeação, ficará o candidato sujeito à anulação da sua posse no cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.3.2.1 Na hipótese do subitem 7.3.2 serão remetidas cópias dos documentos tidos como falsos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva.
- 7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, hipótese em que deverá requerer a alteração, mediante solicitação assinada, através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br até a data de 18/04/2023, com expressa referência ao concurso, cargo e número de Inscrição.**
- 7.3.4 A autodeclaração terá validade somente para o concurso público aberto, não podendo ser estendido a outros certames.
- 7.4. As pessoas negras, indígenas e trans concorrerão, concomitantemente, às vagas da ampla concorrência.
- 7.4.1 Caso preencha os requisitos legais e deste Edital, o candidato poderá concorrer às vagas reservadas a mais de um dos segmentos populacionais destinatários de cotas, inclusive de pessoas com deficiência.
- 7.5 Os candidatos inscritos como negros serão convocados, após a aplicação das Provas Objetiva e de Redação, conforme as notas obtidas na Prova Objetiva e critérios a serem estipulados em edital próprio, para participação do procedimento de verificação da autodeclaração firmada, a ser realizado por Comissão Especial formada nos termos do artigo 28 do Decreto Estadual nº 56.229/2021, com a finalidade de atestar o enquadramento no segmento populacional destinatário das cotas. No procedimento de heteroidentificação, será analisado o fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial do candidato, garantido o contraditório e a ampla defesa, bem como respeitada a dignidade da pessoa humana.
- 7.5.1 O documento da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), em conformidade com o Decreto nº 56.229/2021, será fornecido pelo Instituto AOCPE, não dispensando a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.
- 7.5.2 Caso remanesça dúvida pela aplicação do critério do fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, dele próprio e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.
- 7.5.3 O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente. O Edital de convocação, onde constarão os prazos e normas para envio da documentação, será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado, na página da Secretaria da Educação e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 7.5.4 Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário de participação, seja qual for o motivo

alegado para justificar a ausência do candidato ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.

- 7.5.5 Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos negros) deverão enviar eletronicamente ao Instituto AOCP as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
- acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto AOCP – www.institutoaocp.org.br;
 - inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário de autodeclaração;
 - anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos, no qual o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.
 - anexar a autodeclaração preenchida e assinada, no prazo e nas condições determinadas no edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.

7.5.5.1 Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar para que aqueles não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
 - o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

7.5.5.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

7.5.5.3 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

7.5.5.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

7.5.6 Padrões para Fotos e Vídeo:

7.5.6.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto AOCP devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais; dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que a fotografia seja feita em um fundo branco;
- que o candidato esteja com a postura correta e com a coluna bem alinhada;
- que o candidato não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que o candidato não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha



7.5.6.2 O vídeo a ser enviado ao Instituto AOCP deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- que o vídeo seja feito em um fundo branco;
- que o candidato tenha postura corporal reta;
- que o candidato não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que o candidato não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- que no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato diga o seu nome, o cargo a que concorre e a seguinte frase: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

7.5.7 O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos dos subitens 7.5.5 e 7.5.6 deste edital, perderá o direito às vagas reservadas do concurso público, dispensada a convocação suplementar.

7.5.8 A aferição da Comissão Especial quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada pelo candidato e os critérios fenótipos deste.

7.5.9 O candidato será excluído das vagas reservadas às pessoas negras quando:

- não cumprir os requisitos indicados no subitem 7.5.5;
- deixar de fornecer os documentos indicados no subitem 7.5.2 e nas letras “c” a “g” do subitem 7.5.5 no momento solicitado pela Comissão Especial e/ou pelo Instituto AOCP;
- não for reconhecido como pessoa negra pela maioria dos integrantes da Comissão Especial;

- d) não cumprir com os prazos previstos para a avaliação da Comissão Especial;
- e) prestar declaração falsa.
- 7.5.10 A posse do candidato para o cargo reservado à cota racial somente ocorrerá após a verificação e o parecer da Comissão Especial de que trata o artigo 28 do Decreto Estadual nº 56.229/2021.
- 7.5.11 Da conclusão pela não qualificação do candidato como negro, caberá recurso, no prazo de cinco dias.
- 7.6 Os candidatos que se autodeclarem indígenas deverão enviar eletronicamente, os documentos para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
- a) acessar o link de “Avaliação especial (candidatos indígenas)” disponível no site do Instituto AOCB – www.institutoaocb.org.br;
- b) inserir o número de inscrição e o CPF para acessar o formulário de autodeclaração;
- c) anexar autodeclaração de consciência de sua identidade indígena;
- d) anexar documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição ou declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas.
- 7.6.1 Os arquivos contendo os documentos e fotografias correspondentes para análise deverão estar nas extensões JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- 7.6.1.1 ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar para que não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação na avaliação da comissão especial;
- 7.6.2 O candidato que não fizer o upload dos documentos referidos no subitem 7.6 deste edital perderá o direito às vagas reservadas do concurso público, dispensada a convocação suplementar.
- 7.6.3 Será constituída Comissão Especial com a atribuição de confrontar a autodeclaração do candidato com os documentos por ele apresentados.
- 7.6.4 Em caso de dúvidas no exercício de suas atribuições, a Comissão Especial poderá solicitar diligências, inclusive a apresentação de documentos adicionais ou a presença do candidato para esclarecimentos.
- 7.6.5 O candidato será considerado não enquadrado na condição de indígena quando:
- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 7.6;
- b) não for considerado indígena pela maioria dos integrantes da Comissão Especial;
- c) não cumprir com os prazos previstos para a avaliação da Comissão Especial;
- d) prestar declaração falsa.
- 7.6.6 Acolhida a manifestação da Comissão Especial pela não qualificação do candidato como indígena, tornar-se-á sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para integrantes dos povos indígenas, concorrendo o candidato às vagas de ampla concorrência, caso atendidos os requisitos para tanto.
- 7.6.7 Da conclusão pela não qualificação do candidato como indígena, caberá recurso, no prazo de cinco dias.
- 7.7 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas trans serão convocados, após a aplicação das Provas Objetiva e de Redação, conforme as notas obtidas na Prova Objetiva e critérios a serem estipulados em edital próprio, para o procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por Comissão Especial formada nos termos do artigo 30 do Decreto Estadual nº 56.229/2021.
- 7.7.1 Os candidatos convocados deverão enviar eletronicamente ao Instituto AOCB os documentos para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
- a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação (candidatos trans)” disponível no site do Instituto AOCB – www.institutoaocb.org.br;
- b) inserir o número de inscrição e o CPF para acessar o formulário de autodeclaração;
- c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- d) anexar a certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentar, se existentes, documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, e Cartão Nacional de Saúde) e fotos, relatos ou outros documentos que auxiliem no trabalho de heteroidentificação.
- 7.7.2 Os arquivos contendo os documentos e fotografias correspondentes para análise deverão estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- 7.7.2.1 ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar para que não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação na avaliação da Comissão Especial;
- 7.7.3 O candidato que não fizer o upload dos documentos referidos nas letras “b” e “c” do subitem 7.7.1 deste edital perderá o direito às vagas reservadas do concurso público, dispensada a convocação suplementar.
- 7.7.4 A confirmação da autodeclaração não é condicionada à prévia realização de procedimento cirúrgico de redesignação e/ou à retificação de gênero ou de nome no registro civil, ainda que tais circunstâncias possam ser ponderadas em favor do candidato, quando existentes.
- 7.7.5 A heteroidentificação avaliará um ou mais dos critérios abaixo relacionados:
- a) o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;
- b) a apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros); e
- c) escuta de relato da transição do candidato nos casos em que a Comissão avaliar necessário.
- 7.7.6 O candidato será excluído das vagas reservadas às pessoas trans quando:

- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 7.7.1;
 - b) deixar de fornecer os documentos indicados nas letras “b” e “c” do subitem 7.7.1, no momento solicitado pela Comissão Especial e/ou pelo Instituto AOCB;
 - c) não for reconhecido como pessoa trans pela maioria dos integrantes da Comissão Especial;
 - d) não cumprir com os prazos previstos para a avaliação da Comissão Especial;
 - e) prestar declaração falsa.
- 7.7.7 A posse do candidato para o cargo reservado a pessoas trans somente ocorrerá após a verificação e o parecer da Comissão Especial de que trata o artigo 30 do Decreto Estadual nº 56.229/2021.
- 7.7.8 Da conclusão pela não qualificação do candidato como pessoa trans, caberá recurso, no prazo de cinco dias.
- 7.8 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio das fotos e documentos.
- 7.9 O deferimento provisório das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros, indígenas e trans estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **05/05/2023**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 08/05/2023 até as 23h59min do dia 12/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO E DA CANDIDATA LACTANTE

8.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva e de Redação:

8.1.1 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das Provas Objetiva e de Redação deverá requerê-lo, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.320/2009 e no Decreto Estadual nº 56.229/2021.

8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso a cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa, que deverá ser ratificada por especialista da área de sua deficiência, disponibilizado pelo Estado, conforme prevê o § 2º do art. 16 do Decreto Estadual nº 56.229/2021, no prazo estabelecido no subitem 8.4 deste Edital.

8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

8.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

8.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerê-la através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviando Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 8.4. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 8.4;

8.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou em cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.4 deste Edital;

8.1.3.2.1 **O laudo médico** deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, identificação do nome, número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a assinatura deste. O laudo deverá ainda dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos no prazo máximo de noventa dias antes do término das inscrições**. O candidato também deverá enviar, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

8.2 A pessoa trans, compreendidas as mulheres trans, as travestis e os homens trans, que desejar atendimento pelo Nome Social, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, solicitando o atendimento pelo Nome Social. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos ao critério e o prazo previstos no subitem 8.4. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

8.2.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

8.2.2 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, conforme subitem 11.5.1.

8.3 Da candidata lactante:

8.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá:

8.3.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;

- 8.3.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.4 deste Edital.
- 8.3.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência do acompanhante com a candidata no local. Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.
- 8.3.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital, durante a realização da prova do certame.
- 8.3.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens **5.3, 6.46, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 9h00min do dia 15/03/2023 às 23h59min do dia 02/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
- 8.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar para que não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.
- 8.5 O envio da solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após análise da documentação, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade. Na hipótese de indeferimento, a solicitação será automaticamente submetida a reexame pelo Secretário de Estado da Educação, que proferirá a decisão final, confirmando o indeferimento ou revisando para o fim de deferir a solicitação.
- 8.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.4, ou por via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 8.6.1 A Secretaria de Educação e o Instituto AOCp não receberão qualquer documento entregue pessoalmente em suas sedes.
- 8.7 A Secretaria de Educação e o Instituto AOCp não se responsabilizam por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial será publicado no Diário Oficial do Estado, bem como divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de **05/05/2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período das 00h00min do dia 08/05/2023 até as 23h59min do dia 12/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF.**

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página da Secretaria da Educação e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **05/05/2023**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos inscritos às vagas para ampla concorrência e às vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras, integrantes dos povos indígenas e trans, bem como dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.
- 9.3 O deferimento das inscrições para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras, integrantes dos povos indígenas e trans tem caráter provisório, condicionando-se à posterior ratificação das Comissões Especiais constituídas na forma do Decreto Estadual nº 56.229/2021, observados os itens 6 e 7 deste edital.
- 9.4 Em caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **0h00min do dia 08/05/2023 até as 23h59min do dia 12/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.5 O Instituto AOCp submeterá os recursos ao Secretário de Estado da Educação, que os decidirá, e divulgará o resultado através de edital publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

10. DAS FASES DO CONCURSO

- 10.1 O Concurso Público terá as seguintes provas e fases:

TABELA 10.1

NÍVEL SUPERIOR

HABILITAÇÃO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	NÚMERO MÍNIMO DE ACERTOS QUESTÕES - 50% POR ÁREA DE CONHECIMENTO	MÍNIMO DE ACERTOS DO TOTAL DE QUESTÕES- 60%	CARÁTER
401.1 - Professor – Letras/Português	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	4	40	5	36 QUESTÕES	Eliminatório e Classificatório
401.2 – Professor – Letras/Inglês			Conhecimentos Pedagógicos	15	1	15	7		
402 – Professor – Matemática			Legislação da Educação	10	2	20	5		
403.1 – Professor – Biologia			Conhecimento e Habilitação do Professor	25	1	25	12		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----	-----	-----
403.2 – Professor – Física	2ª	Redação	De acordo com o item 13	1	-----	100	-----	-----	Eliminatório e Classificatório
403.3 – Professor – Química	3ª	Títulos	De acordo com o item 14	1	-----	100	-----	-----	Classificatório
404 – Professor – Geografia									
405.1 – Professor – Educação Especial									
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	300	-----	-----	-----

TABELA 10.2

NÍVEL MÉDIO									
HABILITAÇÃO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	NÚMERO MÍNIMO DE ACERTOS QUESTÕES - 50% POR ÁREA DE CONHECIMENTO	MÍNIMO DE ACERTOS DO TOTAL DE QUESTÕES- 60%	CARÁTER
405.2 – Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Língua Kaingang	1ª	Objetiva	Língua Indígena específica e conhecimentos da Língua Portuguesa	25	2.4	60	12	36 QUESTÕES	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Pedagógicos	25	1	25	12		
			Legislação da Educação Indígena	10	1.5	15	5		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----	-----	-----
405.3 – Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Língua Guarani	2ª	Redação na Língua Indígena	De acordo com o item 13	1	-----	100	-----	-----	Eliminatório e Classificatório
	3ª	Títulos	De acordo com o item 14	1	-----	100	-----	-----	Classificatório

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-----	-----	300	-----	-----	-----
------------------------	-------	-------	-----	-------	-------	-------

TABELA 10.3

NÍVEL SUPERIOR									
HABILITAÇÃO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	NÚMERO MÍNIMO DE ACERTOS QUESTÕES - 50% POR ÁREA DE CONHECIMENTO	MÍNIMO DE ACERTOS DO TOTAL DE QUESTÕES - 60%	CARÁTER
405.4 – Professor – Anos Finais e Ensino Médio – Língua Kaingang – Letras	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa e conhecimentos de Língua Indígena específica	25	2.4	60	12	36 QUESTÕES	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Pedagógicos	25	1	25	12		
			Legislação da Educação Indígena	10	1.5	15	5		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100			-----
405.5 – Professor – Educação Indígena – Língua Kaingang Ciências da Natureza	2ª	Redação na Língua Indígena	De acordo com o item 13	1		100			Eliminatório e Classificatório
405.6 – Professor – Educação Indígena – Língua Kaingang Ciências Humanas			3ª	Títulos	De acordo com o item 14	1	-----	100	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	300	-----	-----	-----

TABELA 10.4

NÍVEL SUPERIOR									
HABILITAÇÃO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	NÚMERO MÍNIMO DE ACERTOS QUESTÕES - 50% POR ÁREA DE CONHECIMENTO	MÍNIMO DE ACERTOS DO TOTAL DE QUESTÕES - 60%	CARÁTER
406.1 – Professor – Agricultura	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	4	40	5	36 QUESTÕES	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Pedagógicos	15	1	15	7		
			Legislação da Educação	10	2	20	5		
			Conhecimento e Habilitação do Professor	25	1	25	12		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----	-----	-----
406.2 – Professor – Administração	2ª	Redação	De acordo com o item 13	1		100	-----	-----	Eliminatório e Classificatório
406.3 – Professor – Eletrotécnica			3ª	Títulos	De acordo com o item 14	1	-----	100	-----
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	300	-----	-----	-----

10.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo V deste Edital.

10.3 A Prova Objetiva será composta de **60 (sessenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis na folha de respostas ou folha da versão definitiva da redação

10.4 **Para a aprovação na Prova Objetiva, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% da pontuação máxima possível em cada área de conhecimento e, no mínimo, 60% da pontuação máxima possível na prova, bem como ficar classificado dentro da linha de corte a que se refere o subitem 13.1.1.**

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO

- 11.1 **As Provas Objetiva e de Redação serão aplicadas nas cidades relacionadas na Tabela 1.1 deste Edital, todas no Estado do Rio Grande do Sul**, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 11.1.1 O Instituto AOCB poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 11.2 As Provas Objetiva e de Redação serão aplicadas na data provável de **25/06/2023**, em horário e local a serem informados através de edital publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado na página da Secretaria da Educação, no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 11.2.2 Havendo alteração da data prevista, a nova data será divulgada nos mesmos meios referidos no item 11.2. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, com horário e local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir de **19/06/2023**.
- 11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 11.4 O local de realização das Provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 11.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, tenham valor de documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de reservista com foto ou certificado de dispensa com foto, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503/1997, art. 159.
- 11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e de Redação e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistente na coleta de impressão digital.
- 11.5.3 Não serão aceitos documentos de identidade diversos dos arrolados no item 11.5.1, tais como protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 11.6 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetiva e de Redação, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 11.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 11.8.1 **prestar a prova sem que esteja portando documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura, na forma do item 11.5.1;**
- 11.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 11.8.3 ingressar no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso;
- 11.8.4 realizar a prova fora do horário ou do espaço físico pré-determinados;
- 11.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 16 deste Edital;
- 11.8.7 em toda e qualquer dependência física onde serão realizadas as provas, utilizar qualquer dos dispositivos eletrônicos relacionados no item 16 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCB a aplicação da penalidade devida.
- 11.9 É recomendável que o candidato não leve ao local de realização das provas nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCB e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.**
- 11.10 A Secretaria da Educação e o Instituto AOCB não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 11.11 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. A Secretaria da

- Educação e o Instituto AOCP não efetuarão a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 11.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das Provas Objetiva e de Redação, salvo o previsto no subitem 8.3.2 deste Edital.
- 11.13 O Instituto AOCP coletará impressões digitais dos candidatos, bem como poderá utilizar detectores de metais.
- 11.14 Ao terminar as Provas Objetiva e de Redação, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova de Redação), devidamente preenchidas e assinadas.
- 11.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou Folha da Versão Definitiva, por erro do candidato.**
- 11.15.1 O candidato deverá assinalar as respostas da Prova Objetiva na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas naquela e na capa do caderno de questões.
- 11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 11.15.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis ou de qualquer outro modo divergente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 11.15.5 A Prova de Redação deverá ser feita com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato quando da correção pela banca examinadora, obedecidos, ainda, os demais critérios previstos no item 13.
- 11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá dela se retirar **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado por um fiscal. Excepcionalmente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários ou de necessidade extrema, o candidato poderá se ausentar da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, desde que acompanhado por um fiscal.
- 11.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Folha da Versão Definitiva da Prova de Redação e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, não podendo levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas antes de transcorrido o prazo estipulado no item 11.20.
- 11.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 11.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.**
- 11.20** A aplicação das Provas Objetiva e de Redação terá a **duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.
- 11.21 Os espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Folha da Versão Definitiva da Prova de Redação do candidato serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 11.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela do item 10 deste Edital.
- 11.23 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme a normativa do item 13 deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 12.1 O caderno de questões da Prova Objetiva será disponibilizado ao término da aplicação desta, após o encerramento de todas as atividades relacionadas ao evento, na página da Secretaria da Educação e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e o gabarito oficial preliminar será publicado, no máximo, 3 (três) dias após a realização da prova, no Diário Oficial do Estado e divulgado nos mesmos endereços acima referidos.
- 12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

13. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 13.1 A Prova de Redação será aplicada aos candidatos inscritos para todas as áreas/habilitação, juntamente à Prova Objetiva.

13.1.1 Somente será corrigida a Prova de Redação do candidato que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) obtiver a pontuação estabelecida no subitem 10.4;
- b) estiver classificado na Prova Objetiva até o limite de duas vezes o número de vagas disponibilizadas em cada região e área/habilitação para a ampla concorrência ou, no caso de candidatos inscritos para as vagas reservadas aos segmentos populacionais destinatários do sistema de cotas, até o limite de duas vezes a quantidade de vagas destinadas ao respectivo segmento (pessoas com deficiência, negras, integrantes dos povos indígenas e trans), observado o Anexo I; e
- c) não tiver sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.2. Igualmente serão considerados aprovados na Prova Objetiva e aptos à correção da prova de Redação os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras, integrantes dos povos indígenas e trans, em áreas/habilitações e regiões em que o Anexo I preveja vagas disponíveis para ampla concorrência, que atenderem aos requisitos das letras “a” e “c” deste subitem e forem classificados até a segunda posição da respectiva listagem, quando as habilitações e regiões para as quais se inscreveram não tiverem vagas imediatamente disponibilizadas aos respectivos segmentos populacionais.

13.1.3 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova Objetiva, dentre os limites dispostos nos subitens 13.1.1 e 13.1.2, terão sua Prova de Redação corrigida.

13.1.4 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido subitens 13.1.1 e 13.1.2, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.

13.2 A Prova de Redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “Dissertação”. O seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos para esse tipo de produção textual.

13.3 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Redação, para não ser eliminado do Concurso Público.

13.4 A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 13.1:

TABELA 13.1

Aspectos:		Pontuação máxima
1	Atendimento e desenvolvimento do tema.	20
2	Coesão referencial e sequencial (intra e entre parágrafos) / Coerência (progressão, articulação, não contradição).	20
3	Atendimento à estrutura textual proposta.	20
4	Informatividade e argumentação.	20
5	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância e regência.	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO		100

13.5 **A folha de Versão Definitiva da Redação será o único documento válido para a avaliação.** O rascunho, no caderno de questões, é de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova de Redação.

13.6 O candidato disporá de, no mínimo, **15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas para elaborar a Versão Definitiva da Redação**, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 30 (trinta) linhas permitida para a elaboração de seu texto.

13.7 O candidato, para a Prova de Redação:

- a) deverá apresentar a sua Redação no espaço próprio da folha de Versão Definitiva da Redação, sendo que poderá utilizar o rascunho contido no Caderno de Provas, mas este não será apreciada na avaliação;
- b) deverá fazer sua Redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação, escrevendo de forma legível, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta;
- c) não deverá destacar qualquer parte da folha de Versão Definitiva, nem escrever nos espaços reservados à organizadora;
- d) deverá seguir e obedecer às Instruções constantes do Caderno de Provas e na folha de Versão Definitiva que se incorporam como documentos oficiais da Seleção.

13.8 O candidato terá sua Prova de Redação avaliada com nota 0 (zero) e estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público se:

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) não apresentar sua Redação na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco, ou desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;

- f) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 13.8.1 Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 13.5, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.
- 13.9 A sigilosidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.
- 13.9.1 Para a correção da Prova de Redação, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.
- 13.9.2 Na folha da Versão Definitiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: “Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida”.
- 13.10 Quanto ao resultado da Prova de Redação, caberá interposição de recurso nos termos do Item 17 deste Edital.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

- 14.1 A Prova de Títulos é de caráter classificatório.
- 14.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e no subitem 13.4 e a classificação estabelecida nos subitens 13.1.1, 13.1.1.1 ou 13.1.1.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados através de link específico serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.**
- 14.2.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos uma única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**
- 14.2.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOCB, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 14.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:**
- a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br;
- b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme as seguintes instruções:
- b.1) os documentos comprobatórios de Títulos deverão ser enviados por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, em arquivo **salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de 20MB;
- 14.3.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar para que não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.
- 14.4 A Prova de Títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, de acordo com a Tabela 14.1 deste Edital;
- 14.5 O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
- 14.6 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 14.7 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
- 14.8 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencerem ao(a) candidato(a).
- 14.9 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de Títulos.
- 14.10 Não serão avaliados os documentos:
- a) enviados de forma diferente da estabelecida neste Edital;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- e) sem data de expedição;
- f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação da graduação requisito para o cargo, nos termos do subitem 14.21.
- 14.11 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 14.12 Não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 14.13 Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.
- 14.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

- 14.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital no Diário Oficial do Estado e divulgada através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 14.16 Quanto ao resultado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

TABELA 14.1

PROVA DE TÍTULOS				
ALÍNEA	TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Comprovante de Curso Superior em Licenciatura Plena ou de outro curso de graduação, exceto do curso que é requisito para inscrição no concurso.	1	10	10
B	Comprovante de Pós-Graduação em nível de especialização, atualização, aperfeiçoamento, extensão, ou outro curso na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	1	10	10
C	Comprovante de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área da Educação.	1	20	20
D	Comprovante de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área da Educação.	1	30	30
E	Comprovante de participação como palestrante em Congresso, Seminários, simpósios ou outros eventos na área da Educação.	3 títulos a partir do ano de 2018	3,3	10
F	Comprovante de publicações de artigos de autoria exclusiva em revistas, jornais ou livros na área da Educação.	2 títulos a partir do ano de 2018	5	10
G	Tempo de atividade anual de experiência profissional no magistério em instituição regular de ensino, em regência de classe.	Comprovação poderá ser dos últimos 10 anos	6	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100

- 14.17 Os documentos referidos na tabela apenas serão pontuados se obtidos até a data da realização das Provas Objetiva e de Redação e guardarem relação com as atribuições do cargo público objeto deste concurso.
- 14.18 Não serão aferidos títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 14.1 ou que não atendam ao disposto neste Edital.
- 14.19 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual constem a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização *latu sensu* deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 14.20 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 14.21 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *latu sensu*, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
- 14.22 Não são cumuláveis entre si os títulos provenientes de cursos de especialização, mestrado e doutorado (letras B, C, D), considerando-se para fins de pontuação sempre o de maior graduação, não sendo computáveis os certificados de mera frequência.
- 14.23 Para comprovação da publicação científica de que trata a letra "F", serão aceitos os seguintes documentos:
- Artigo científico publicado em periódico: cópia do artigo completo com a identificação do título do periódico, ISSN e ano da publicação.
 - Capítulo de livro: cópia integral do capítulo de livro, da capa, do sumário e da ficha catalográfica, com informações sobre editora, ano da publicação e conselho editorial.
 - Livro completo: cópia da capa do livro, do sumário e da ficha catalográfica, com informações sobre editora, ano

- da publicação e conselho editorial. Somente serão considerados livros autorais (Organização de Livros não será considerada como publicação de livro completo).
- 14.24 O título a que se refere a letra “G” deverá ser comprovado mediante atestado da escola, devidamente assinado e carimbado pelo responsável legal.
- 14.24.1 O período de experiência na regência de classe deve ser informado por dia, mês e ano, não sendo considerados períodos concomitantes.
- 14.24.2 No tempo de atividade serão consideradas frações iguais ou superiores a 15 (quinze) dias como mês integral para fins de pontuação.
- 14.24.3 No tempo de atividade serão considerados 0,5 pontos por mês de atividade, observado o limite máximo de 60 meses dentro dos últimos 10 anos, conforme alínea G da tabela 14.1.
- 14.25 Não serão computados os títulos que excederem ao número máximo previsto em cada alínea da Tabela 14.1 de Pontuação da Prova de Títulos constante deste Edital.
- 14.26 Caso conste no mesmo documento a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
- 14.27 Os documentos que não estiverem de acordo com as informações prestadas por ocasião da inscrição e com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues ou encaminhados, não serão considerados.
- 14.28 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação ou apresentar documentação com conteúdo falso estará sujeito:
- ao cancelamento da inscrição e à exclusão do concurso público, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
 - à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da posse para o cargo;
 - à declaração de nulidade do ato da posse, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 15.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigida para aprovação nas Provas Objetiva e de Redação, nos termos deste Edital, e que esteja classificado em posição abarcada no percentual excedente de 35% em relação ao número de vagas previstas no Anexo I deste Edital, considerado tal percentual em relação a cada uma das listagens especificadas no item 15.4, por região e área de conhecimento/habilitação, considerando-se reprovados todos os demais, com a ressalva de possibilidade de aprovação de dois candidatos nas listas de vagas reservadas para os casos previstos no item 13.1.1.1 em relação às localidades que possuem disputa pela ampla concorrência e não alcançam o número mínimo para reserva imediata de vagas.
- 15.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observados a área, componente curricular e região em que concorrem.
- 15.2 A nota final resultará da seguinte média ponderada:
- Prova Objetiva - Peso 6;
 - Prova de Redação - Peso 3;
 - Prova de Títulos - Peso 1.
- 15.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - obtiver a maior pontuação em Conhecimentos Pedagógicos;
 - obtiver a maior pontuação em Legislação da Educação;
 - obtiver maior pontuação em Legislação da Educação Indígena;
 - obtiver maior pontuação na Prova de Redação;
 - obtiver maior pontuação na prova de títulos;
 - for brasileiro;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 15.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de cinco listagens, no Diário Oficial do Estado, na página da Secretaria da Educação e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a saber:
- Listas da ampla concorrência, por região e área de conhecimento/habilitação, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e negros, indígenas e trans, em ordem de classificação, observadas as regiões e habilitações para as quais se inscreveram;
 - Listas de pessoas com deficiência, por região e área de conhecimento/habilitação, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, observadas as regiões e habilitações para as quais se inscreveram;
 - Listas de pessoas negras, por região e área de conhecimento/habilitação, contendo a classificação exclusiva

dos candidatos habilitados inscritos como pessoas negras, em ordem de classificação, observadas as regiões e habilitações para as quais se inscreveram;

d) Listas de pessoas trans, por região e área de conhecimento/habilitação, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoas trans, em ordem de classificação, observadas as regiões e habilitações para as quais se inscreveram;

e) Listas de integrantes dos povos indígenas, por região e área de conhecimento/habilitação, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como integrantes dos povos indígenas, em ordem de classificação, observadas as regiões e habilitações para as quais se inscreveram.

15.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará das listas de classificação final.

16. DA ELIMINAÇÃO

16.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**

16.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início, ou dela se retirar antes do prazo mínimo previsto no subitem 11.16 deste Edital;

16.1.2 não apresentar, quando exigido, o documento de identidade, observados os subitens 11.5.1 e 11.5.2 deste Edital, em qualquer das fases do certame;

16.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

16.1.4 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

16.1.5 porte qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches, ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;

16.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, por qualquer meio, após a entrada na sala de prova;

16.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

16.1.8 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

16.1.9 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

16.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas

16.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova de Redação;

16.1.12 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas ou na Folha da Versão Definitiva da Prova de Redação;

16.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

16.1.14 não permitir a coleta de sua assinatura e a coleta da impressão digital durante a realização das provas;

16.1.15 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

16.1.16 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

16.1.17 ausentar-se da sala portando os cadernos de questões antes do tempo determinado no subitem 11.20;

16.1.18 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

16.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

16.1.20 não obtiver a classificação necessária para a correção da Prova de Redação, na forma do item 13.1.1 deste edital.

16.2 **Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

17. DOS RECURSOS

17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, contra:

17.1.1 o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

17.1.2 o indeferimento da inscrição nas seguintes condições: pagamento não confirmado, condição especial e como pessoa com deficiência, pessoa negra, indígenas e/ou trans.

17.1.3 as questões da Prova Objetiva, Prova de Redação e o gabarito preliminar;

- 17.1.4 o resultado da Prova Objetiva;
- 17.1.5 o resultado da Prova de Redação;
- 17.1.6 o resultado da Prova de Títulos;
- 17.1.7 a conclusão pela não qualificação do candidato como deficiente ou pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo;
- 17.1.8 a conclusão pela não qualificação do candidato como negro;
- 17.1.9 a conclusão pela não qualificação do candidato como indígena;
- 17.1.10 a conclusão pela não qualificação do candidato como pessoa trans;
- 17.1.11 a Nota Final e a Classificação dos candidatos.
- 17.2 Os recursos serão dirigidos ao Secretário de Estado da Educação e conterão exposição detalhada a respeito das questões, pontos ou títulos que o candidato deseja ver revisados, bem como o total de pontos pleiteados.
- 17.2.1 O recurso será individual para cada prova ou título.
- 17.2.2 A banca examinadora manifestar-se-á sobre os pedidos de revisão apresentados ao Secretário de Estado da Educação, opinando pela concessão, ou não, dos pontos solicitados.
- 17.3 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos eventos passíveis de recurso, listados no subitem 17.1, no Diário Oficial do Estado, na página da Secretaria da Educação e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 17.4 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 17.5 A apresentação das razões de recurso contra questões e resultados de provas deverá ser realizada em separado, sem identificação do recorrente nas razões de fundamentação.
- 17.6 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 17.7 Os recursos contra o resultado de qualquer tipo da Prova de Redação não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, inclusive nos documentos anexados, sob pena de não serem analisados.
- 17.8 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos impugnáveis ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão conhecidos.
- 17.9 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.
- 17.10 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 17.11 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorreídas de acordo com o novo gabarito.
- 17.12 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 17.13 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá haver a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 17.14 Os recursos interpostos em desacordo com este Edital não serão considerados.
- 17.15 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 17.16 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo.
- 17.17 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 17.18 As respostas aos recursos interpostos ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do Instituto AOCp por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 18.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Secretário de Estado da Educação e publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em cinco listas para cada região e área/habilitação em disputa, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitadas as funções para os quais se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros, indígenas e trans, que tenham obtido classificação na ampla concorrência; a segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência; a terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros; a quarta lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às pessoas trans; a quinta lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos integrantes dos povos indígenas.
- 18.2 Constarão das listas de que trata o item 18.1 apenas os candidatos considerados aprovados no Concurso Público na forma do item 15.1 deste Edital.

19. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 19.1 A nomeação dos candidatos aprovados seguirá rigorosamente a ordem de classificação final por

- área/componente e região, observada a prévia autorização governamental, dentro do prazo de validade previsto neste Edital, o qual passa a contar a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
- 19.1.1 A nomeação, em cada área/ habilitação e Coordenadoria Regional, iniciará pela lista dos candidatos aprovados pela ampla concorrência, e o preenchimento das vagas reservadas observará a seguinte ordem:
- candidato com deficiência, que terá reservada a segunda vaga disponível e, posteriormente, as correspondentes aos números 11, 21, 31, e assim sucessivamente;
 - candidato negro (pretos ou pardos), que terá reservada a terceira vaga disponível e, posteriormente, as correspondentes aos números 10, 16, 22, 29, 35, e assim sucessivamente;
 - candidato da população trans, que terá reservada a oitava vaga disponível e, posteriormente, a correspondente ao número 150, 250, 350, 450, e assim sucessivamente;
 - candidato integrante dos povos indígenas, que terá reservada a nona vaga disponível e, posteriormente, a correspondente ao número 151, ou ao número 150, caso não preenchida pela população trans; 251, ou 250, caso não preenchida pela população trans; e assim sucessivamente.
- 19.1.2 Alcançados os números de vagas referidas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 19.1.1 deste Edital, será necessariamente reservada uma vaga para candidato que integre os respectivos segmentos populacionais, independentemente do percentual garantido para cada grupo, de modo que, com as primeiras nove nomeações, haverá reserva de ao menos uma vaga para cada um dos grupos destinatários da ação afirmativa.
- 19.1.3 O preenchimento das vagas previstas neste edital e que venham a ser autorizadas durante o prazo de validade do concurso público deverá observar os critérios de alternância e proporcionalidade numérica entre as vagas de ampla concorrência e as reservadas, nos termos do Decreto nº 56.229/2021.
- 19.1.4 Quando a incidência dos percentuais e das regras previstos nos subitens anteriores apontar que determinada vaga deverá ser destinada, concomitantemente, a mais de um dos segmentos populacionais beneficiados pela política de cotas, esta será reservada ao grupo cuja última nomeação efetivada seja mais remota.
- 19.1.5 Na hipótese do subitem 19.1.4, a vaga imediatamente subsequente que vier a ser disponibilizada será reservada ao segmento populacional que não foi atendido por força daquela regra.
- 19.1.6 Em caso de desistência, desclassificação ou qualquer impedimento de candidato nomeado para a vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na listagem específica que aquele integrava.
- 19.1.7 Não ocorrendo a aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar os cargos afetados por cada uma das reservas de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos classificados pelo critério da ampla concorrência.
- 19.1.8 Caso o candidato optante pelo sistema de reserva de vagas alcance ordem classificatória que possibilite a sua nomeação pela ampla concorrência e pelas vagas reservadas, ele deverá ser convocado na primeira oportunidade em que possível o seu ingresso no serviço público, observada a ordem das vagas e a alternância estabelecida no Decreto Estadual n.º 56.229/2021.
- 19.1.8.1 Na hipótese de que trata o item 19.1.8, caso a nomeação do candidato optante pelo sistema de reserva de vagas recaia em vaga destinada à ampla concorrência, não será contabilizada como ingresso dentro das vagas reservadas.
- 19.2 A nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado.
- 19.2.1 Será remetida correspondência eletrônica (e-mail), direcionada ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato, fornecido no cadastro junto à AOCP, atualizado até a publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso, além da divulgação no site da Secretaria da Educação.
- 19.2.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seu endereço eletrônico (e-mail) e dados cadastrais junto à SEDUC/RS. Quaisquer alterações deverão ser encaminhadas ao endereço concursoprofessor@seduc.rs.gov.br, observando o seguinte padrão:
- O assunto da correspondência eletrônica (e-mail) deverá ser: Alteração de e-mail/telefone;
 - A redação da correspondência eletrônica (e-mail) deverá informar: Nome, CPF, número de inscrição, componente curricular, classificação e novo endereço de e-mail.
- 19.3 O candidato nomeado deverá comparecer na CRE e/ou DRH/SEDUC onde se dará seu exercício para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do Edital de nomeação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 18 da Lei nº 6.672/74,
- 19.4 O candidato que não manifestar sua aceitação expressa do cargo ou não solicitar a prorrogação da posse terá sua nomeação tornada sem efeito.
- 19.5 A posse do aprovado no cargo de professor ficará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- ter sido aprovado e classificado em todas as fases do Concurso Público e considerado apto na perícia de ingresso;
 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, observados a Lei Complementar Estadual nº 13.763/2011 e o Decreto Estadual nº 48.724/2011;
 - possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - ter boa conduta pública e privada;
 - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - estar quite com o Serviço Militar obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino, para brasileiros;
 - comprovar situação regular perante a Justiça Eleitoral, conforme legislação específica;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção realizada por órgão médico oficial;

- i) comprovar a escolaridade mínima e/ou a habilitação específica exigida para o cargo, mediante apresentação de certificado ou diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) observar o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto às hipóteses de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
- k) não estar aposentado por invalidez;
- l) não ter sofrido pena de demissão de outro cargo público da área de educação, exceto se decorrente de abandono de cargo.
- 19.6 Ainda, para fins de posse, o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com a data da emissão inferior a dez anos;
- b) Comprovante de estado civil (casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) para estrangeiros, documentação que comprove a situação regular no Brasil, mediante a apresentação Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e cópia da tela do SINCRE - Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser obtidos nos seguintes sites:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- h) Alvará de Folha Corrida e Certidões Negativas Cível e Criminal das Justiças Estadual e Federal, que poderão ser obtidos nos seguintes sites:
http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- h.1) Alvará de Folha Corrida passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o nomeado tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos; e, no caso de estrangeiros, certidão negativa criminal do país de origem ou onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, que poderá ser obtida no seguinte site:
http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- j) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- k) Diploma ou Certificado de Curso de Graduação – AUTENTICADO (frente e verso) ou Cópia Simples apresentada juntamente com o documento original (o candidato, ao apresentar o certificado deverá já ter realizado a colação de grau) e, no caso de estrangeiros, comprovante de conclusão de curso equivalente, com tradução juramentada;
- l) Número da agência bancária – BANRISUL, caso possua conta na instituição;
- m) Declarações de não possuir outro cargo público, de que não recebe proventos de aposentadoria decorrente dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal e de que não recebe proventos de aposentadoria por invalidez, devidamente assinadas, de acordo com os modelos a serem indicados pela SEDUC/RS.
- n) Comprovante de consulta à qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do e-Social (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015. Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do e-Social (Federal).
- 19.7 As seguintes declarações deverão ser feitas em data anterior ao ato da posse, a partir de modelos da SEDUC/RS:
- a) Declaração de não possuir outro cargo público;
- b) Declaração de não receber proventos de aposentadoria decorrente dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal;
- c) Declaração de não receber proventos de aposentadoria por invalidez.
- 19.8 A perícia de ingresso será agendada após a entrega dos documentos estipulados.
- 19.8.1 O candidato aprovado para preenchimento às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, após convocação, será submetido à análise de Comissão Especial, que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência, e, sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais da função, conforme disposto no item 6.1.2
- 19.8.2 A responsabilidade pela realização dos exames admissionais exigidos na perícia de ingresso será do candidato aprovado no Concurso Público.

- 19.9 No ato da inscrição para o Concurso não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 19.5. No entanto, o candidato que não as satisfaça por ocasião da posse, ainda que aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 19.10 O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação, observadas as listas a que se refere o item 18.1.

20. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

- 20.1 Aplicam-se a este Edital, no que couber, as disposições previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 20.2 O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um processo público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados nos sites da Secretaria da Educação e do Instituto AOCB, através de editais e listagens das referidas provas.
- 20.2.1 **Campos presentes no formulário de inscrição:**
- a) CPF / Nome / Nome Social (se optar) / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Nome do pai (opcional) / Email / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.
- b) Considera-se negro?
- c) Considera-se indígena?
- d) Considera-se trans?
- 20.3 O Instituto AOCB atua como controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que, nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Secretaria de Estado da Educação, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, observados os limites e critérios estabelecidos nos artigos 12 e 24 da Lei Estadual nº 15.266/19, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCB www.institutoaocb.org.br e da Secretaria de Estado da Educação, no endereço eletrônico www.educacao.rs.gov.br, em jornal de grande circulação e publicado no Diário Oficial do Estado.
- 21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da Secretaria da Educação e do Instituto AOCB www.institutoaocb.org.br.
- 21.2 Qualquer inexactidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 21.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em qualquer das etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCB e, em caso de necessidade, da Secretaria de Estado da Educação, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 21.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 21.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 21.6.1 O atraso ou o não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 21.7 A Secretaria de Estado da Educação e o Instituto AOCB não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas dos candidatos com viagens, estadia ou com quaisquer outros gastos individuais relacionados aos preparativos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 21.8 A Secretaria da Educação e o Instituto AOCB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 21.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração

através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCF através do telefone (44) 3013-4900, na Área de Relacionamento com Pessoas, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração, preferencialmente via e-mail concursoprofessor@seduc.rs.gov.br, ou junto à Secretaria de Estado da Educação, situado na Avenida Borges de Medeiros, 1501 Bairro Praia de Belas, CEP 90119-900, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, aos cuidados do departamento de gestão de pessoas.

- 21.9.1 A Secretaria de Estado da Educação e o Instituto AOCF não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por qualquer razão;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 21.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 21.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 01/2022, ouvido o Instituto AOCF, cabendo recurso ao Secretário de Estado da Educação.
- 21.12 Qualquer candidato inscrito no concurso público poderá impugnar este Edital mediante petição escrita e fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do prazo para a inscrição no certame.
- 21.12.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto AOCF, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP: 87.050-440, Maringá/PR.
- 21.13 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- Anexo I** – Quadro demonstrativo dos cargos por região, área, habilitação legal
 - Anexo II** – Dos Requisitos dos cargos
 - Anexo III** – Descrição das atribuições dos cargos.
 - Anexo IV** – Listagem das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs
 - Anexo V** – Conteúdo programático
 - Anexo VI** – Cronograma preliminar
- 21.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 14 de março de 2023.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II
Requisitos dos Cargos

1 – LINGUAGENS e suas Tecnologias
CARGO: 401.1 - PROFESSOR – LETRAS/PORTUGUÊS
HABILITAÇÃO: 1.1. Licenciatura Plena – Letras / Português e Literatura da Língua Portuguesa
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
401.2 – PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS
HABILITAÇÃO: 1.2. Licenciatura Plena – Letras/ inglês e Literatura da Língua Inglesa ou Habilitação através de Curso Especial de Língua Inglesa com Complementação Pedagógica fornecida pela Universidade
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
2 – MATEMÁTICA e suas Tecnologias
CARGO: 402 – PROFESSOR – MATEMÁTICA
HABILITAÇÃO: 2.1. Licenciatura Plena em Matemática ou LP em Ciências/Matemática
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
3 – CIÊNCIAS DA NATUREZA e suas Tecnologias
CARGO: 403.1 – PROFESSOR – BIOLOGIA
HABILITAÇÃO: 3.1. Licenciatura Plena em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia ou LP em História Natural.
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
403.2 – PROFESSOR – FÍSICA
HABILITAÇÃO: 3.2. Licenciatura Plena em Física ou LP em Ciências/Física
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
403.3 – PROFESSOR – QUÍMICA
HABILITAÇÃO: 3.3. Licenciatura Plena em Química ou LP em Ciências/Química
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
Área: 4 – CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIAIS e suas tecnologias
404 – PROFESSOR – GEOGRAFIA
HABILITAÇÃO: 4.1. Licenciatura Plena em Geografia ou LP em Ciências Sociais
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
Área: 5 – Educação Básica: etapas e modalidades
405.1 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
HABILITAÇÃO: 5.1. Educação Especial - A) Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Especial; B) Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e de Pós-Graduação em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Educação Especial ou diploma em Licenciatura Plena em qualquer área ou diploma do Curso Normal de Nível Médio com Pós-graduação em Educação Especial.
405.2 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA KAINGANG

HABILITAÇÃO: 5.2. Educação Indígena - Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Língua Kaingang: Magistério Indígena Kaingang ou Curso Normal de Nível Médio e/ou Licenciatura em Pedagogia

Requisitos: 1) Diploma de Nível Médio – Curso Normal - Magistério Indígena Kaingang ou Diploma de Nível Médio – Curso Normal ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia (incluindo terminalidades em Anos Iniciais, Educação Especial ou especialização em Educação especial); e/ou Licenciatura Intercultural Indígena com habilitação para Licenciatura da Infância e

2) Declaração de pertencimento à comunidade indígena.

405.3 – PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA GUARANI

HABILITAÇÃO: 5.3. Educação Indígena - Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Língua Guarani: Magistério Indígena Guarani ou Curso Normal em Nível Médio e/ou Licenciatura em Pedagogia

Requisitos: 1) Diploma de Nível Médio – Curso Normal - Magistério Indígena Guarani, ou Curso Normal de Nível Médio e/ou Licenciatura em Pedagogia; e/ou Licenciatura Intercultural Indígena com habilitação para Licenciatura da Infância e

2) Declaração de pertencimento à comunidade indígena.

405.4 – PROFESSOR – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO – LÍNGUA KAINGANG – LETRAS

HABILITAÇÃO: 5.4. Educação Indígena - Anos Finais e Ensino Médio Língua Kaingang : Licenciatura Plena - Letras

Requisitos: 1) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena - Letras + comprovante de qualificação; e/ou Licenciatura Intercultural Indígena com habilitação para Licenciatura das Linguagens - Ênfase Línguas Indígenas, + comprovante de qualificação; e/ou Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento e;

2) declaração de pertencimento à comunidade indígena.

405.5 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INDÍGENA – LÍNGUA KAINGANG -CIÊNCIAS DA NATUREZA

HABILITAÇÃO: 5.5. Educação Indígena - Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena na área das Ciências da Natureza e/ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e/ou Licenciatura Intercultural Indígena com habilitação para Licenciatura do Conhecimento Ambiental - Ênfase Gestão Ambiental e/ou Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento das Ciências da Natureza + comprovante de qualificação

Requisitos: 1) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena - na área das Ciências da Natureza e/ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e/ou Licenciatura Intercultural Indígena com habilitação para Licenciatura do Conhecimento Ambiental - Ênfase Gestão Ambiental e/ou Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento + comprovante de qualificação; e

2) declaração de pertencimento à comunidade indígena.

405.6 – PROFESSOR– EDUCAÇÃO INDÍGENA – LÍNGUA KAINGANG -CIÊNCIAS HUMANAS

HABILITAÇÃO: 5.6. Educação Indígena - Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena - na área das Ciências Humanas; e/ou Licenciatura Intercultural Indígena com habilitação para Licenciatura em Humanidades - Ênfase Direitos Indígenas e/ou Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento das Ciências Humanas + comprovante de qualificação

Requisitos: 1) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena - na área das Ciências Humanas; e/ou Licenciatura Intercultural Indígena com habilitação para Licenciatura em Humanidades - Ênfase Direitos Indígenas e/ou Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento + comprovante de qualificação; e

2) declaração de pertencimento à comunidade indígena.

405.7 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INDÍGENA – LÍNGUA KAINGANG- MATEMÁTICA

HABILITAÇÃO: 5.7. Educação Indígena - Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática e/ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza com habilitação para Matemática e/ou Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da Matemática + comprovante de qualificação

Requisitos: 1) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática e/ou Licenciatura Interdisciplinar com habilitação para Matemática e/ou Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento + comprovante de qualificação; e

2) declaração de pertencimento à comunidade indígena.

Área: 6 – Educação Profissional e suas Tecnologias

406.1 – PROFESSOR – AGRICULTURA

<p>HABILITAÇÃO: 6.1 Agricultura - Habilitação: Bacharel com Formação pedagógica: Ciências Agrárias; Ciências Agrícolas; Agronomia; Química Agrícola; Engenharia Agrícola; Engenharia Florestal; Engenharia Ambiental; Geologia; Gestão Ambiental</p> <p>Requisitos: Licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica ou pós-graduação na área pedagógica, conforme Parecer CNE/CEB nº 37/2002.</p>
<p>406.2 – PROFESSOR – ADMINISTRAÇÃO</p>
<p>HABILITAÇÃO: 6.2. Administração / Habilitação: Bacharel com Formação pedagógica: Administração</p> <p>Requisitos: Licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica ou pós-graduação na área pedagógica, conforme Parecer CNE/CEB nº 37/2002.</p>
<p>406.3 – PROFESSOR – ELETROTÉCNICA</p>
<p>HABILITAÇÃO: 6.3. Eletrotécnica/Habilitação: Bacharel com Formação pedagógica: Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção; Mecatrônica e Eletrotécnica;</p> <p>Requisitos: Licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica ou pós-graduação na área pedagógica, conforme Parecer CNE/CEB nº 37/2002.</p>
<p>406.4 – PROFESSOR – INFORMÁTICA</p>
<p>HABILITAÇÃO: 6.4. Informática/Habilitação: Bacharel com Formação pedagógica: Informática; Ciências da computação; Engenharia da Computação; Processamento de dados; Sistemas de Informação; Tecnologia em processamento de dados</p> <p>Requisitos: Licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica ou pós-graduação na área pedagógica, conforme Parecer CNE/CEB nº 37/2002.</p>
<p>406.5 – PROFESSOR – PSICOLOGIA</p>
<p>HABILITAÇÃO: 6.5. Psicologia/ Habilitação: Licenciatura Plena em Psicologia e/ou Bacharel em Psicologia mais formação pedagógica</p> <p>Requisitos: Licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica ou pós-graduação na área pedagógica, conforme Parecer CNE/CEB nº 37/2002.</p>
<p>406.6 – PROFESSOR - DIREITO</p>
<p>HABILITAÇÃO: 6.6. Direito/ Habilitação: Bacharel em Ciências Jurídicas mais formação pedagógica</p> <p>Requisitos: Licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica ou pós-graduação na área pedagógica, conforme Parecer CNE/CEB nº 37/2002.</p>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas atribuições do cargo encontram-se elencadas no Decreto Nº 23.354, de 11 de outubro de 1974, os deveres relacionados no artigo 120, da Lei 6.672/74, as incumbências determinadas no artigo 13 da Lei nº 9394/96 e a organização da jornada de trabalho nos termos do artigo 2º, § 4º da Lei nº 11.738/2008 e do Decreto nº 48.724.

1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR:

- a) Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- b) Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe, reconhecendo os contextos de vida dos estudantes bem como, a estrutura e a governança dos sistemas educacionais;
- c) Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula, com domínio dos objetos do conhecimento e das metodologias de ensino;
- d) Criar e conduzir os ambientes de aprendizagens, selecionando e organizando formas de execução com o aproveitamento de situações de experiências;
- e) Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola;
- f) Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- g) Manter o registro das atividades de classe e delas prestarem contas quando solicitado;

2 - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DENTRO DO REGIME DE TRABALHO:

O regime de trabalho é de 20h semanais que devem ser cumpridas da seguinte forma:

O membro do Magistério exercerá o seu regime de trabalho de 20 horas, conforme Decreto nº 49.448, de 8 de agosto de 2012, alterado pelo DECRETO Nº 52.921, de 23 de fevereiro de 2016;

I – dois terços da jornada (equivalente a 800 minutos) a ser cumprida na escola, em atividades letivas; e

II – um terço da jornada (equivalente a 400 minutos) para horas-atividade, assim distribuídas;

- a) 240 minutos para estudos, planejamento e avaliação do trabalho com os alunos, reuniões pedagógicas, bem como em jornadas de formação organizadas pelas escolas, Coordenadorias Regionais de Educação e Secretaria de Estado da Educação;
- b) 160 minutos a serem utilizadas a critério do profissional do magistério em funções de regência, com vista a sua formação, podendo ser convocado para as atividades de interesse da escola ou necessidade de serviço.

3 - INCUMBÊNCIA DOS PROFESSORES:

- a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

4 - SÍNTESE DOS DEVERES:

- a) Orientar a aprendizagem do aluno;
- b) Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- c) Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino.
- d) Deveres e responsabilidades elencados no art. 120, da Lei 6.672/74

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV
Listagem das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs

CRE	Endereço	Município Sede
1ª	Rua Cel André Belo, 705, Menino Deus, CEP: 90110-020	Porto Alegre
2ª	Av. João Corrêa, s/n, Centro, CEP: 93020-678	São Leopoldo
3ª	Rua Coronel Müssnich, 773, Centro, CEP: 95880-000	Estrela
4ª	Av. Júlio de Castilhos, 4020, Centro, CEP: 95010-002	Caxias do Sul
5ª	Rua Barão de Butuí, 396, Centro, CEP: 96010-330	Pelotas
6ª	Rua Ernesto Alves, 887, Centro, CEP: 96810-060	Santa Cruz do Sul
7ª	Rua Saldanha Marinho, 478, Centro, CEP: 99010-150	Passo Fundo
8ª	Av. Presidente Vargas, 1052, Nossa Sra. de Fátima, CEP: 97015-510	Santa Maria
9ª	Rua Pinheiro Machado, 701, Centro, CEP: 98005-970	Cruz Alta
10ª	Avenida Duque de Caxias, 2827, Centro, CEP: 97500-000	Uruguaiana
11ª	Rua Barão do Rio Branco, 381, Centro, CEP: 95520-000	Osório
12ª	Rua Dr. Joaquim Ribeiro, 231, Centro, CEP: 92500-000	Guaíba
13ª	Av. Sete de Setembro, 1264, Centro, CEP: 96400-003	Bagé
14ª	Rua Barão de Santo Ângelo, 832, Centro, CEP: 98801-630	Santo Ângelo
15ª	Praça da Bandeira, 190, Centro, CEP 99700-000	Erechim
16ª	Av. Presidente Costa e Silva, 115, Planalto, CEP: 95700-000	Bento Gonçalves
17ª	Rua Borges de Medeiros, 806, Centro, CEP:98900-000	Santa Rosa
18ª	Rua Fernando Duprat da Silva, 94, Centro, CEP: 96200-540	Rio Grande
19ª	Rua Duque de Caxias, 1490, Centro, CEP: 97573-460	Santana do Livramento
20ª	Av. Independência, 836, Centro, CEP: 98300-000	Palmeira das Missões

21^a	Rua Borges de Medeiros, 207, Centro, CEP: 98600-000	Três Passos
23^a	Av. Júlio de Castilhos, 653, Centro, CEP: 95200-000	Vacaria
24^a	Rua Ramiro Barcelos, 2762, Augusta, CEP: 96508-070	Cachoeira do Sul
25^a	Rua Dr. Flores, 152, Centro, CEP: 99300-000	Soledade
27^a	Av. Inconfidência, 420, Centro, CEP: 92020-320	Canoas
28^a	Rua Madre Marta Maria, 14, Salgado Filho, CEP: 94010-180	Gravataí
32^a	Rua Venâncio Aires, 2418, Centro, CEP: 97800-000	São Luiz Gonzaga
35^a	Av. Presidente Vargas, 2637, Centro, CEP: 97670-000	São Borja
36^a	Rua XV de Novembro, 498, Centro, CEP: 98700-000	Ijuí
39^a	Av. Flores da Cunha, 1082, Centro, CEP: 99500-000	Carazinho

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V
Conteúdo Programático

Conhecimentos comuns aos cargos: 401.1, 401.2, 402, 403.1, 403.2, 403.3, 404 e 405.1

Áreas: Linguagens e Suas Tecnologias, Matemática e Suas Tecnologias, Ciências Da Natureza e Suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Educação Básica Etapas e suas Modalidades Cargo 405.1

Língua Portuguesa: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Informações literais e inferências. 3. Domínio da norma-padrão do português contemporâneo. 4. Gêneros e tipologia textual. 5. Estruturação do texto e dos parágrafos. 6. Articulação textual: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. 7. Coerência textual, equivalência e transformação de estruturas. 8. Semântica: sentido e substituição de palavras e de expressões no texto; significação contextual de palavras e expressões; denotação e conotação; sinônimos, antônimos, polissemia, homônimos e parônimos; figuras de linguagem. 8. Fonética, fonologia, ortografia oficial, acentuação gráfica. 9. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, funções das classes de palavras, emprego de tempos e modos verbais, flexão nominal e verbal, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, emprego do sinal indicativo de crase, processos de coordenação e subordinação. 10. Pontuação.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 583, de 29/09/2008 (sobretudo as mudanças nas regras de acentuação e no uso do hífen).

CASTILHO, Ataliba Teixeira. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2011.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GERALDI, João Wanderley. O Texto na Sala de Aula. São Paulo: Ática, 2006.

GUEDES, Paulo. Manual de Redação. Porto Alegre: UFRGS, 2003

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. São Paulo: Ática, 1999.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo: Ática, 1999.

Conhecimentos Pedagógicos: 1. Prática docente e a gestão escolar como fator de aperfeiçoamento do trabalho coletivo; 2. Projeto Educativo e as concepções didático-pedagógicas; 3. Educação Escolar Inclusiva; 4. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica; 5. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula; 6. Práticas de Educação Ambiental e Étnico-Racial na Educação Básica; 7. O projeto político pedagógico como construção coletiva; 8. Prática pedagógica, construção do conhecimento, planejamento, currículo e avaliação como elemento balizador do ato de planejar; 9. Tendências pedagógicas da educação; 10. Função Social da Escola Pública.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ARROYO, Miguel G.; CALDART, Roseli Salette e MOLINA, Mônica Castagna (org). **Por uma educação do campo**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2011.

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A questão política da educação popular**. 2a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

- BRANDAO, C. R. ; ALVES, Rubem. **Encantar o mundo pela palavra**. Campinas: Papyrus, 2006.
- BRANDAO, C. R. (Org.) ; STRECK, Danilo (Org.) . **Pesquisa participante: o saber da partilha**. Aparecida: Idéias & Letras, 2006.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os "pingos nos is"**. Porto Alegre, Mediação, 2004.
- CASTORINA, J.A. et alii. **Piaget e Vigostsky** - Novas contribuições para o debate. São Paulo: Ed Atica, 2001.
- FAZENDA, I. C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** São Paulo: Loyola, 1979.
- FAZENDA, I. C. A. **Práticas Interdisciplinares na Escola**. 13 ed., São Paulo: Cortez, 2017.
- FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa**. Campinas, SP. Papyrus, 1994.
- FAZENDA, I. C. A. **A virtude da força nas práticas interdisciplinares**. Campinas, SP. Papyrus, 1999.
- FREIRE, PAULO. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**, RJ: Paz e Terra, 2000.
- FREITAS, Luiz Carlos de. **Ciclos, Seriação e Avaliação: Confrontos de Lógicas**, SP, Moderna, 2003.
- GADOTTI, M.; ROMÃO, J.E. (org.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta**. São Paulo: CORTEZ; Instituto Paulo Freire, 2001.
- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seu contextos**. Belo Horizonte; Autêntica, 3ª Ed., 2001.
- HADJI, C. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola - Teoria e Prática. 6 ed. Goiana: Heccus, 2021**.
- LOURO, Guacira Lopes (org). **Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na Educação**, Petrópolis RJ: Vozes, 2003.
- MORIN, E. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.
- MUNANGA, Kabengele.; GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil: Histórias, realidades, problemas e Caminhos**. São Paulo: Global Editora e Ação Educativa, 2004.
- OLIVEIRA, Zilma. **O desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição**.
- PAIVA, V.P. **Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1973.
- SACRISTÁN, J. GIMENO. **Compreender e Transformar o Ensino**, 4ª Ed. Artmed, Porto Alegre, 2000.
- SANTOS, Joel Rufini dos. **A Questão do Negro na Sala de Aula**. São Paulo, Ática, 1990.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- VASCONCELLOS, Celso S. **Planejamento**. São Paulo: Libertad, 2003.
- VYGOTSKY, L.S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo, Ática 2000.
- ZABALA, Antoni. **Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo** - Uma proposta para o currículo escolar, Artmed 2002.

Legislação da Educação: 1. Constituição da República Federativa do Brasil –promulgada em 5 de outubro de 1988, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, e suas atualizações. 2. Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações. 3. Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações. 4. Lei Federal n.º 10.639 de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". 5. Lei Federal n.º 10.098/2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 6. Lei n.º 13.005/ 2014 – Plano Nacional de Educação; 7. Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017 – Institui e Orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular; 8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica – Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010; 9. Resolução n.º 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; 10. Lei n.º 14.191, de 3 de agosto de 2021 – Dispõe sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos; 11. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); 12. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – Institui

a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.; 13. Resolução n.º 04, de 02 de outubro de 2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial; 14. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 – Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; 15. Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; 16. Resolução n.º 363, de 10 de novembro de 2021 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul; 17. Lei n.º 13.597, de 30 de dezembro de 2010 – dá nova redação à Lei n.º 11.370, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental, e complementa a Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. 18. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007); 19. Lei n.º 14.705, de 25 de junho de 2015 – Institui o Plano Estadual de Educação (PEE) em cumprimento ao Plano Nacional de Educação; 20. Parecer n.º 126/2016 – Diretrizes Operacionais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino; 21. Cadernos Pedagógicos: Direitos Humanos em Educação – Série PDE/Programa Mais Educação (2013); 22. Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 23. Parecer CNE/CP n.º 16, de 05 de junho de 2012 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. 24. Parecer CEED/RS n.º 323/1999 – Institui as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para o Sistema Estadual de Ensino; 25. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); 26. Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); 27. Resolução CEB n.º 2, de 7 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.; 28. Resolução CNE/CEB n.º 3, de 21 de novembro de 2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; 29. Resolução CEB n.º 3, de 10 e novembro de 1999 – Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências; 30. Portaria MEC n.º 1.432, de 28 de dezembro de 2018 – Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. 31. Resolução n.º 365, de dezembro de 2021 – Institui normas complementares para oferta do Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino.; 32. Resolução n.º 0361, de 3 de novembro de 2021 – Institui o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio (RCGEM); 33. Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

Legislações citadas no conteúdo programático.

CONTEÚDOS RELATIVOS À ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO DO PROFESSOR

ÁREA: Linguagens e suas Tecnologias

Programa: 1. O trabalho com competências socioemocionais no ensino; 2. O processo de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes: a formação cidadã para o século XXI; 3. A educação colaborativa: o trabalho com multidisciplinaridade e transversalidade nos conteúdos curriculares; 4. Metodologias Ativas no processo de ensino-aprendizagem na Educação Básica; 5. A educação empreendedora e o ensino: formação para a cidadania e o mercado de trabalho; 6. Inovação Pedagógica no ensino e a formação de professores para atuar na Educação Básica; 7. Práticas didático-pedagógicas para o ensino baseado em evidências; 8. O processo de ensino-aprendizagem baseada em competências e habilidades; 9. Educação Multimodal.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ALARCÃO, I. et alii. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre, Artmed, 2001.

ANDRÉ, Marli. **Práticas Inovadoras na formação de professores.** São Paulo: Papirus, 2016.

BACICH, Lilian.; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora:** uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017.

BENDER, W. N. et al. **Aprendizagem baseada em projetos:** educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.

BERGMANN, Jonathan et al. **Aprendizagem Invertida para resolver o problema do dever de casa.** Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura / SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino Fundamental Documento Introdutório, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

CAMARGO, Fausto.; DAROS, Thuinie. **A sala de aula inovadora:** estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.

CARBONELL, Jaume S. et al. **Pedagogias do Século XXI:** bases para a inovação educativa. Porto Alegre: Penso, 2016.

CORREIA, D. T. de M. **O 'novo normal' da educação brasileira**: caminhos para uma escola híbrida e multimodal. Ebook, 2021.

CORTELAZZO, Angelo Luiz.; FIALA, Daiane Andreia de Souza.; PIVA JUNIOR, D.; PANISSON, Luciane.; RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. **Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem**. São Paulo: Altas Books, 2018.

DARLING-HAMMOND, Linda. et al. **Preparando os professores para um mundo em transformação**: o que devem aprender e estar aptos a fazer. Porto Alegre: Penso, 2019.

FAZENDA, I. C. A.; FERREIRA, N. R. S. (Orgs.). **Formação de docentes interdisciplinares**. Curitiba: CRV, 2013.

FAVA, Rui. Educação 3.0. Ed. Saraiva, Porto Alegre, 2014

Leitura e Interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola. 1996. Campinas: Mercado de letras.

MORAES, R. & LIMA, V.M. R. (orgs.) Pesquisando em sala de aula – tendências para a educação em novos tempos. Porto Alegre, Edipucrs, 2004.

MOREIRA, A.F. & SILVA, T.T. (orgs.) Currículo, cultura e sociedade. São Paulo, Ed. Cortez, 1995. Colocar edição mais atual.

RIBEIRO, Ana Elisa. Textos multimodais: leitura e produção. São Paulo: Parábola, 2020.

RIBEIRO, Ana Elisa. Multimodalidade, textos e tecnologias: provocações para a sala de aula. São Paulo: Parábola, 2021.

ROJO, Roxane (Org). Escol@ conectada: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola, 2013.

RIBEIRO, Ana Elisa; MOURA, Eduardo (Org.). Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2020.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 2008

GARY, Thomas.; PRING, Richard. **Educação baseada em evidências**: a utilização dos achados científicos para a qualificação da prática pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Linguagens, códigos e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 239 p. (Orientações curriculares para o ensino médio; volume 1)

MIRANDA, Simão de. **Estratégias didáticas para aulas criativas**. Campinas: Papyrus, 2016.

MORAN, José E.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, Marilda A. **Novas tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21 ed. São Paulo: Papyrus, 2021.

MORIN, Edgar. **Conhecimento, ignorância, mistério**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar a educação. São Paulo: Ed. Sulina, 2015.

MUNIZ, Luana da Silva. **Base Nacional Comum Curricular – Competências Socioemocionais em foco**: teoria e prática para todos. Ebook, 2021.

PACHECO, José. **Escola da Ponte**: formação e transformação da Educação. São Paulo: Vozes, 2014.

PACHECO, José. **Reconfigurar a escola**: transformar a educação. Campinas: Cortez, 2018.

PERRENOUD, P.; THURLER, Monica G. et al. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Penso, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**: convite à viagem: Porto Alegre: Artmed, 2000.

RAMOS, E. Da S. **Multimodalidade representacional e a educação científica**: conceitos, estudos e práticas. São Paulo: CRV, 2022.

Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

RS. Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Fundamental. Seduc, 2020.

RS. Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio. Seduc, 2021.

SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre, Artmed, 2000. SACRISTÁN J.GIMENO, Compreender e Transformar o Ensino, 4ª Ed. Artmed, Porto Alegre, 2000. SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-

científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1997.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SILVA, Mônica Ribeiro. **Competências**: a pedagogia do novo ensino médio. São Paulo: PUC, 2003.

SOARES, Cristine. **Metodologias ativas**: uma nova experiência de aprendizagem. Campinas: Cortez, 2021.

VASCONCELLOS, Celso S. Vasconcellos. Planejamento - Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança - Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001. VYGOTSKY, L. S. Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 2002. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática 2000.

ZABALA, Antoni, Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo - Uma proposta para o currículo escolar, Artmed 2002.

ZABALA, A. A prática educativa - como ensinar. Porto Alegre, Artmed, 1998.

ZABALA, A.; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Penso, 2009.

Cargo 401.1 – Habilitação: Licenciatura Plena – Letras / Português e Literatura da Língua Portuguesa

Programa: 1. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. 2. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações linguísticas. 3. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 4. Compreensão e interpretação de textos digitais e multimodais. 5. O texto: tipologias textuais; gêneros textuais; estruturação textual: critérios de textualização; processos de leitura e compreensão textual: a prática da análise linguística; leitura e produção textual. 6. Fonética e fonologia. 7. Ortografia e Morfossintaxe. 9. Pontuação e Semântica. 11. Estilística: elementos da comunicação e funções da linguagem; figuras de linguagem. 12. Construção do período: nexos semânticos e sintáticos; equivalência e transformação de estruturas. 13. Literatura brasileira: Análise e crítica da literatura proposta. 14. Teorias e gêneros literários. 15. Escolas literárias. 16. Narratologia. 17. Poética. 18. Estética. Estilística. 19. Intertextualidade. 20. Função social da literatura. 21. Base Nacional Comum Curricular e a Teoria da Avaliação Escolar;

Sugestões de Referências Bibliográficas:

Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 583, de 29/09/2008 (sobretudo as mudanças nas regras de acentuação e no uso do hífen).

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

BOSI, Alfredo. História concisa da *literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>.

CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. 12. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2011.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2011.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GERALDI, João Wanderley. O Texto na Sala de Aula. São Paulo: Ática, 2006.

GONZAGA, Sergius. Curso de Literatura Brasileira. Porto Alegre: Editora Leitura XXI, 2012.

GUEDES, Paulo. Manual de Redação. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

KLEIMAN, A. MORAES, S. Leitura e Interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola. Campinas: Mercado de Letras, 1996.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2008.

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. São Paulo: Ática, 1999.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo: Ática, 1999.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho: Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, SEDUCRS, 2018c. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica>.

SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SOUZA, S. Ensino de Língua Portuguesa e Base Nacional Comum Curricular: propostas e desafios. Rio de Janeiro: Mercado de Letras, 2020.

SUASSUNA, L. Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica: reflexões sobre o currículo. São Paulo: Autêntica, 2014.

VAL, Maria da Graça Costa. *Redação e textualidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Cargo 401.2 – Habilitação: Licenciatura Plena – Letras/ inglês e Literatura da Língua Inglesa ou Habilitação através de Curso Especial de Língua Inglesa com Complementação Pedagógica fornecida pela Universidade.

Programa: 1. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa. 2. Gêneros discursivos e tipologias textuais na língua inglesa. 3. Aspectos fonéticos, fonológicos, morfossintáticos e léxico-gramaticais da língua inglesa. 4. Vocabulário. 5. Processos históricos de formação da língua inglesa. 6. Historiografia da literatura inglesa e norte-americana. 7. Cânones da literatura inglesa e norte-americana. 8. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Teoria da Avaliação Escolar. 10. Processos avaliativos no ensino-aprendizagem de língua inglesa.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ALENCAR, Fábio Braga de. As regras completas da pronúncia do inglês: regras da fonologia inglesa para uso didático. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

BBC History Timeline. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/history/>

BOOIJ, Geert. The construction of words, advances in construction morphology. Leiden: Leiden University Center of Linguistics, 2018.

BORGES, Jorge Luís. Introdução à literatura inglesa. Lisboa: Sexteto, 1984.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.**

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

British History on-line. Disponível em: <http://www.british-history.ac.uk/>

CAVALCANTE, Igor. Inglês para professor: vocabulário, gramática e pronúncia para professores (brasileiros) de inglês. São Paulo: Disal, 2015.

Encyclopedia Smithsonian: History and Culture. From A to Z disponível em

FERNANDES, Alessandra Coutinho. Compreensão e produção de textos em língua materna e língua estrangeira. Curitiba: Intersaberes, 2012.

FERRO, Jeferson. Introdução às literaturas de língua inglesa. Curitiba: Intersaberes, 2011.

GOWER, Roger. Past into present: an anthology of british and american literature. England: Longman, 1990.

HADFIELD, Jill. Classroom Dynamics. Oxford: Oxford University Press, 1992.

HANNA, Vera L. Harabagi. Línguas estrangeiras: o ensino em um contexto cultural. Coleção Conexão Inicial v.2. São Paulo: Editora Mackenzie. 2012.

http://www.si.edu/Encyclopedia_SI/default.htm

Library of Congress. Disponível em <http://www.loc.gov/index.html>.

MARQUES, Amadeu. Password: special edition. São Paulo: Ática, 2000.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. 2nd Edition.

P.15-20. Newark: International Reading Association, 2005.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira (org.). Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e Experiências. Campinas: Editora Pontes, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho: Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, SEDUCRS, 2018c. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica>.

TEMPLE, C. Critical Thinking and Critical literacy. Thinking Classroom, v.6, n.2, abril 2005.

ÁREA: Matemática e suas Tecnologias

Programa: 1.A aprendizagem da matemática e suas tecnologias no processo de desenvolvimento integral dos estudantes: formação para a cidadania ativa no século XXI; 2. Educação Colaborativa no ensino de matemática e suas tecnologias: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transversalidade no currículo escolar; 3. Teoria da Avaliação Escolar e a Base Nacional Comum Curricular; 4. O trabalho com competências socioemocionais na solução de problemas da área de matemática e suas tecnologias; 5. Metodologias Ativas e Ludicidade no processo de ensino-aprendizagem de Matemática e suas Tecnologias; 6. A perspectiva da educação empreendedora na formação do estudante; 7. Inovação Pedagógica e formação de professores na área da Matemática e suas tecnologias; 8. Práticas pedagógicas e o ensino de matemática e suas tecnologias baseada em evidências; 9. O trabalho com competências e habilidades no ensino de matemática e suas tecnologias; 10. Educação Multimodal.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ALARCÃO, I. et alii. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre, Artmed, 2001. ALVES, E.M.S. A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível. Campinas, SP: Papirus, 2001. BICUDO, M.A.V. (org) Educação Matemática. São Paulo: Centauro, 2005. BICUDO, M.A.V.; BORBA, M.C. (orgs.) Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004.

ALMEIDA, Lourdes Werle de. Modelagem matemática na educação básica. São Paulo, SP: Contexto, 2011.

ALRO, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogo e aprendizagem em Educação Matemática. 2ª edição Belo Horizonte: Autêntica, 2010. Coleção tendências em educação matemática.

ANDRÉ, Marli. **Práticas Inovadoras na formação de professores**. São Paulo: Papirus, 2016.

ANTON, Howard; RORRES, Chris. Álgebra linear com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BACICH, Lilian.; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2017.

Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2013. Coleção tendências em educação matemática.

BENDER, W. N. et al. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2014.

BERGMANN, Jonathan et al. **Aprendizagem Invertida para resolver o problema do dever de casa**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BORBA, Marcelo de Carvalho; ARAÚJO, Jussara de Loiola. Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática. 1ª Edição. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2007.

CAMARGO, Fausto.; DAROS, Thuinie. **A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo**. Porto Alegre: Penso, 2018.

CARBONELL, Jaume S. et al. **Pedagogias do Século XXI: bases para a inovação educativa**. Porto Alegre: Penso, 2016.

2021.

CORTELAZZO, Angelo Luiz; FIALA, Daiane Andreia de Souza.; PIVA JUNIOR, D.; PANISSON, Luciane.; RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. **Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem**. São Paulo: Altas Books, 2018.

CARRETERO, M. Construtivismo e educação. Porto Alegre, Artmed, 1997. DERTOUZOS, Michael. O que será? Como o novo mundo da informação transformará nossas vidas. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DANTE, Luiz R. Didática da resolução de problemas de matemática. 2ªed.SãoPaulo:Ática,1998.

DARLING-HAMMOND, Linda. et al. **Preparando os professores para um mundo em transformação**: o que devem aprender e estar aptos a fazer. Porto Alegre: Penso, 2019.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: Elo entre as tradições e a modernidade. 5ª edição. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2015. Coleção tendências em educação matemática.

FAZENDA, I. C. A.; FERREIRA, N. R. S. (Orgs.). **Formação de docentes interdisciplinares**. Curitiba: CRV, 2013.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 2008.

Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 2002. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática 2000.

GARY, Thomas.; PRING, Richard. **Educação baseada em evidências**: a utilização dos achados científicos para a qualificação da prática pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIRALDO, Victor; CAETANO, Paulo. A. S; MATTOS, Francisco R. P. Recursos Computacionais no Ensino da Matemática. Editora SBM.2014

HEFEZ, Abramo; FERNANDEZ, Cecília de S. Introdução à álgebra linear. 1ª ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática,2012.

ITACARAMBI, Ruth Ribas et al. (Org). Jogo como recurso pedagógico para trabalhar matemática na escola básica: ensino fundamental. 1ª Ed. São Paulo: Liv. Da Física,2013.

LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica, volume 1. 3ª ed. São Paulo: Harbra,1994.

LORENZATO, Sérgio (Org.). O Laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados,2006.

MUNIZ, Cristiano Alberto. Brincar e jogar: enlaces teóricos e metodológicos no campo da educação matemática. 2ª ed. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2014.

KNIJNIK, Gelsa et al. Etnomatemática em Movimento. 1ª Edição. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2012. Coleção tendências em educação matemática.

MEYER, João Frederico C. A.; CALDEIRA, Ademir D.; MALHEIROS, Ana Paula S. Modelagem em Educação Matemática. 1ª Edição. Belo Horizonte, MG. Autêntica,2011. Coleção tendências em Educação Matemática.

MIGUEL, A.; CARVALHO, D.; BRITO, A.; MENDES, I: História da Matemática em Atividades Didáticas, 1ª ed. Livraria da Física,2009;

MIGUEL, Antônio; MIORIM, Maria Ângela. História na Educação Matemática: propostas e desafios.1ª Edição. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2007. Coleção tendências em educação matemática.

MIRANDA, Simão de. **Estratégias didáticas para aulas criativas**. Campinas: Papyrus, 2016.

MORAN, José E.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, Marilda A. **Novas tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21 ed. São Paulo: Papyrus, 2021.

MOREIRA, Plínio C.; DAVID, Maria Manuela M. S. A formação Matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar. 1ª Edição. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2007. Coleção tendências em educação matemática.

MORIN, Edgar. **Conhecimento, ignorância, mistério**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar a educação. São Paulo: Ed. Sulina, 2015.

MUNIZ, Luana da Silva. **Base Nacional Comum Curricular – Competências Socioemocionais em foco**: teoria e prática para todos. Ebook, 2021.

PACHECO, José. **Escola da Ponte**: formação e transformação da Educação. São Paulo: Vozes, 2014.

PACHECO, José. **Reconfigurar a escola**: transformar a educação. Campinas: Cortez, 2018.

PERRENOUD, P.; THURLER, Monica G. et al. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Penso, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar:** convite à viagem: Porto Alegre: Artmed, 2000.

POLYA, George. A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélio. Investigações Matemáticas na sala de aula. 3ª Edição.

RAMOS, E. Da S. **Multimodalidade representacional e a educação científica:** conceitos, estudos e práticas. São Paulo: CRV, 2022.

STEWART, James. Cálculo, volume 1. 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SILVA, Mônica Ribeiro. **Competências:** a pedagogia do novo ensino médio. São Paulo: PUC, 2003.

SOARES, Cristine. **Metodologias ativas:** uma nova experiência de aprendizagem. Campinas: Cortez, 2021.

VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001. VYGOTSKY, L. S.

ZABALA, A.; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências.** Porto Alegre: Penso, 2009.

Cargo 402 – Habilitação: Licenciatura Plena em Matemática ou LP em Ciências/Matemática

Programa: 1. Conjuntos Numéricos e operações: 1.1. Números Naturais e Inteiros: primos e compostos, decomposição em fatores primos, divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 1.2. Números Racionais: operações com frações e com decimais. 1.3. Números Reais: operações e propriedades; Intervalos Numéricos. Expressões Numéricas e cálculos com aproximações. 1.3. Notação Científica. 1.4. Razões e Proporções. 2. Representações e Interpretações Algébricas: 2.1. Operações algébricas; 2.2. Fatoração Algébrica. 2.3. Produtos Notáveis. 2.4. Resoluções algébricas de equações de primeiro e segundo grau. 2.5. Inequações de primeiro e segundo grau. 2.6. Sistemas de equações de primeiro e segundo grau. 3. Funções Reais de variável real: 3.1. Domínio e Imagem; 3.2. Comportamento das funções. 3.3. Representação gráfica das funções no plano cartesiano. 3.4. Sinais de funções 3.5. Função Linear e Função Afim: forma algébrica, construção e interpretação de gráficos (raiz, coeficientes angular e linear); 3.6. Função Quadrática: forma algébrica, construção e interpretação de gráficos (possíveis raízes, interpretação do discriminante e dos coeficientes). 4. Sequências numéricas: 4.1. Progressão Aritmética (PA): descrição pelo termo geral e por recorrência, comportamento, interpolação e soma dos termos; 4.2. Progressões Geométrica (PG): descrição pelo termo geral e por recorrência, interpolação, comportamento, convergência, soma dos n primeiros termos e soma infinita. 5. Arcos e ângulos: 5.1. Medidas e operações. 5.2. Relações Métricas nos triângulos retângulos; seno, cosseno e tangente; identidades trigonométricas simples. 5.3. Resolução de triângulos quaisquer: Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. 6. Figuras geométricas planas: 6.1. Retas, segmentos, ângulos. 6.2 Segmentos proporcionais. 6.3 Semelhança e Congruência de Triângulos. 6.4. Elementos, propriedades e construção de polígonos. 6.5. Rotações, translações e reflexões. 6.6. Relações métricas nos polígonos e no círculo (polígonos inscritos e circunscritos, ângulos e arcos). 6.7. Construções com régua e compasso. 6.8 Áreas e Perímetros: polígonos, círculos e partes do círculo. 7. Figuras geométricas espaciais: 7.1. Elementos dos sólidos geométricos. 7.2. Áreas de superfície e volumes. 7.3. Planificação: poliedros, cilindros, cones e esferas. 8. Análise combinatória, Probabilidade e Estatística: 8.1. Princípios de Contagem; 8.2. Permutações simples e permutações com elementos repetidos; 8.3. Arranjos; 8.4. Combinações simples. 8.5. Espaço amostral, resultados equiparáveis e propriedades das probabilidades. 8.6. Probabilidade condicional e eventos independentes. 8.7. Noções de estatística com Variáveis Discretas e Contínuas; 8.8. Construção e Interpretação de gráficos, de tabelas numéricas e de diagramas. 9. Matemática Financeira: 8.1. Porcentagem e Variação Percentual. 8.2. Juro simples e composto. 10. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. 10.1 Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. 10.2 Planejamento e avaliação da aprendizagem. 10.3 Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. 10.4 Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. 10.5 A mediação do professor. 10.6 Competências socioemocionais. 11. Parâmetros Curriculares. 11.1 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a área de Matemática: 11.2 Componente Curricular Matemática.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ALVES, E.M.S. A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível. Campinas, SP: Papirus, 2001.

BASSANEZI, R.C. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.

BONGIOVANNI, V. et al. Histórias de matemática e de vida. São Paulo: Ática, 1992.

_____. Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

BORBA, M.C. PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica 2001. (Coleção

Tendências em Educação Matemática)

COSTA, A.C.G. Pedagogia da Presença. Belo Horizonte. 2001.

D' AMBRÓSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papirus, 2009.

DANTE, L.R. Matemática: contexto e aplicações. 3 volumes. 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 2010.

DAVIS, P. J., HERSH, R.: O Sonho de Descartes. O mundo de acordo com a Matemática. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

FACCHINI, W. Matemática: para a escola de hoje. São Paulo: FTD, 2006.

FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

FREIRE, P.; SHOR, I. Medo e ousadia: o cotidiano do professor. São Paulo, Paz e Terra, 2011;

GARBI, G. G. A Rainha das Ciências - Um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2007.

GRAVAS, D. Competências socioemocionais de A a Z: glossário para usar na sala de aula. Nova Escola 2018 Disponível em <<https://novaescola.org.br/conteudo/12178/competencias-socioemocionais-de-a-a-z>> Acesso em 08 de nov. 2022

HOFFMANN, J. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.

KALEFF, A. M. R. Vendo e entendendo poliedros: do desenho ao cálculo do volume através de quebra-cabeças e outros materiais concretos. Niterói: Ed. da Universidade Federal Fluminense, 2003.

IEZZI, G. et al. Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 2003. Vols. 1 a 10.

LOPEZ, I. Memória social: uma metodologia que conta histórias de vida e o desenvolvimento local. São Paulo: Senac, 2008.

LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. A Matemática do Ensino Médio. Vols. I a III (Coleção Professor de Matemática). Rio de Janeiro: IMPA / VITAE, 1998.

LIZARZABURU, A.E.; SOTO, G.Z. e cols. Pluriculturalidade e Aprendizagem da Matemática na América Latina. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MACEDO, L.;PETTY, A.L.S. Aprender com jogos e situações problemas. Porto Alegre: Artmed sul, 2000.

MELLO, J. L. P.; BARROSO, J. M. Matemática: Construção e Significado. São Paulo, Moderna. 2005.

MEIER, M.; Garcia, S. Mediação da aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vygotsky. Curitiba, Edição do Autor, 2007;

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro; 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2013

MURAKAMI, C.; IEZZI, G.; DOLCE, O.. Fundamentos de matemática elementar. 8. ed. São Paulo: Atual, 1993. (Coleção)

NETTO, D. P.; SOARES, E. Matemática em Atividade – São Paulo: Scipione, 2002.

PAIVA, M. Matemática. São Paulo: Editora Moderna, 2005. Vol. 1 ao 3.

PERRENOUD, P.. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Tradução: Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 1999;

PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Tradução: Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2002;

RUSSELL, M. K.; AIRASIAN, P. W. Avaliação em sala de aula: conceitos e aplicações. 7.ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. SATOY, M. D. A música dos números primos. A história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

SOUZA, J.; GARCIA, J.. # Contato Matemática. 1 ed. – São Paulo: FTD 2016

SOUZA, J. Novo Olhar Matemática. 2. Ed. São Paulo: FTD, 2013.

VASCONCELLOS, C. S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora São Paulo: Libertad 2010.

ZUNINO, D. L. A matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1995.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos.** Belo Horizonte; Autêntica, 3ª Ed., 2001.

HADJI, C. **Avaliação desmistificada.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

Hoffmann, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola - Teoria e Prática. 6 ed. Goiânia: Heccus, 2021.**

ÁREA: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Programa: 1.O processo de aprendizagem de ciências da natureza e suas tecnologias: impacto no desenvolvimento integral dos estudantes; 2. Ciências da Natureza: formação para o trabalho e a cidadania no século XXI; 3. Educação Colaborativa na sala de aula: multidisciplinaridade, transversalidade e interdisciplinaridade no ensino de ciências da natureza e suas tecnologias; 4. Teoria da Avaliação Escolar e a Base Nacional Comum Curricular; 5. O trabalho com competências socioemocionais no processo de ensino-aprendizagem de ciências da natureza e suas tecnologias; 6. Metodologias Ativas no processo de ensino e de aprendizagem na Educação Básica; 7. Educação empreendedora e Projeto de Vida: bases para a inovação educativa; 8. Inovação Pedagógica e Ludicidade no ensino de ciências da natureza; 9. Práticas Pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem baseada em evidências; 10. Competências e habilidades: preparando cidadãos para o futuro; 11. Educação Multimodal nas ciências da natureza.

Referências Bibliográficas:

ALARCÃO, I. et alii. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre, Artmed, 2001.

ANDRÉ, Marli. **Práticas Inovadoras na formação de professores**. São Paulo: Papyrus, 2016.

BACICH, Lilian.; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2017.

BENDER, W. N. et al. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2014.

BERGMANN, Jonathan et al. **Aprendizagem Invertida para resolver o problema do dever de casa**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A. **Necessária renovação do Ensino de Ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.

CAMARGO, Fausto.; DAROS, Thuinie. **A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo**. Porto Alegre: Penso, 2018.

CARBONELL, Jaume S. et al. **Pedagogias do Século XXI: bases para a inovação educativa**. Porto Alegre: Penso, 2016.

CARRETERO, M. **Construtivismo e educação**. Porto Alegre, Artmed, 1997.

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. **Formação de professores de Ciências**. São Paulo: Cortez, 2003. Col. Questões da Nossa Época. Nº 26.

CARVALHO, ISABEL C. M., **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2006.

CHASSOT, Attico. **A Ciência através dos Tempos**. São Paulo. 2ª edição. Editora Moderna. 2004. DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

CORREIA, D. T. de M. **O 'novo normal' da educação brasileira: caminhos para uma escola híbrida e multimodal**. Ebook, 2021.

CORTELAZZO, Angelo Luiz; FIALA, Daiane Andreia de Souza.; PIVA JUNIOR, D.; PANISSON, Luciane.; RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. **Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem**. São Paulo: Altas Books, 2018.

DARLING-HAMMOND, Linda. et al. **Preparando os professores para um mundo em transformação: o que devem aprender e estar aptos a fazer**. Porto Alegre: Penso, 2019.

DICKMANN, Ivo; CARNEIRO, Sônia. **Educação Ambiental Freiriana**. Chapecó: Livrologia, 2021

FAZENDA, I. C. A.; FERREIRA, N. R. S. (Orgs.). **Formação de docentes interdisciplinares**. Curitiba: CRV, 2013.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 2008.

GARY, Thomas.; PRING, Richard. **Educação baseada em evidências: a utilização dos achados científicos para a qualificação da prática pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

KORMONDY, E. J.; BROWN, D.E. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.

MIRANDA, Simão de. **Estratégias didáticas para aulas criativas**. Campinas: Papyrus, 2016.

MORAES, R. & LIMA, V.M. R. (orgs.) Pesquisando em sala de aula – tendências para a educação em novos tempos. Porto Alegre, Edipucrs, 2004.

MORAES, Roque & MANCUSO, Ronaldo (orgs.). Educação em Ciências. 1ª Edição. Ijuí, Editora UNIJUÍ. 2004.

MORAN, José E.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, Marilda A. **Novas tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21 ed. São Paulo: Papyrus, 2021.

MOREIRA, A.F. & SILVA, T.T. (orgs.) Currículo, cultura e sociedade. São Paulo, Ed. Cortez, 1995.

MORIN, Edgar. **Conhecimento, ignorância, mistério**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

MORIN, Edgar. **Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação**. São Paulo: Ed. Sulina, 2015.

MUNIZ, Luana da Silva. **Base Nacional Comum Curricular – Competências Socioemocionais em foco: teoria e prática para todos**. Ebook, 2021.

OLIVEIRA, Dayse Lara de (org.). Ciências na Sala de Aula. Coleção Cadernos Educação Básica Porto Alegre,. Ed. Mediação. 1997.

OLIVEIRA, Fabiane Araújo de e SANTOS, Elizabeth da conceição. A prática da transversalidade na formação de professores. Jundiaí: 2013.

PACHECO, José. **Escola da Ponte: formação e transformação da Educação**. São Paulo: Vozes, 2014.

PACHECO, José. **Reconfigurar a escola: transformar a educação**. Campinas: Cortez, 2018.

PERRENOUD, P.; THURLER, Monica G. et al. **As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Penso, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar: convite à viagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RAMOS, E. Da S. **Multimodalidade representacional e a educação científica: conceitos, estudos e práticas**. São Paulo: CRV, 2022.

SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre, Artmed, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SILVA, Mônica Ribeiro. **Competências: a pedagogia do novo ensino médio**. São Paulo: PUC, 2003.

SOARES, Cristine. **Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem**. Campinas: Cortez, 2021.

WORTMANN, Maria Lucia C. Currículo e Ciências – As Especificidades Pedagógicas do Ensino de Ciências. In: COSTA, Marisa V. (Org.). O Currículo nos limiares do contemporâneo. RJ. 3ª Edição. DP&A. 2001. p. 129 – 157.

ZABALA, A.; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Penso, 2009.

Cargo 403.1 – Habilitação: Licenciatura Plena em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia

Programa: 1. Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida, evolução do metabolismo energético, ideias evolucionistas (Lamarck, Darwin e Wallace), teoria sintética da evolução, evidências da evolução, especiação, mecanismo de isolamento reprodutivo. 2. Biologia celular: composição química da célula, tipos de células eucarionte e procarionte, envoltórios celulares, organelas e suas funções, citoesqueleto e movimento celular, mecanismos de transporte, ciclo celular e divisões celulares (mitose e meiose), componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase. 3. Metabolismo celular: processos de troca com o meio, quimiossíntese e fotossíntese, respiração celular e fermentação. 4. Genética: ácidos nucleicos, replicação, transcrição e tradução, mutações gênicas e cromossômicas, mendelismo e neomendelismo: mono e diíbrido, polialelia, interação gênica e herança ligada ao sexo, heredogramas, herança dos grupos sanguíneos (sistemas: ABO, MN e Rh), reconhecimento dos tipos de heranças genéticas, citogenética humana. 5. Biologia dos animais: principais filos animais e suas características, noções de embriologia e diferenciação celular. 6. Biologia das plantas: principais grupos vegetais, fisiologia vegetal, ciclos de vida e características morfológicas e anatômicas (bríofitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas). 7. Fisiologia e anatomia dos sistemas do corpo humano: tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, urinário, nervoso, endócrino, muscular, esquelético, sensorial, imunitário e genital, doenças carenciais. 8. Saúde pública brasileira: principais doenças causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos (patogenias, agentes etiológicos e suas características, formas de

transmissão e profilaxia), doenças infecto-parasitárias: principais endemias do Brasil e medidas preventivas em saúde pública, principais ISTs: transmissão e profilaxia. 9. Interação entre os seres vivos: aspectos conceituais, fluxo energético nos ecossistemas, ciclos biogeoquímicos, dinâmica das populações e comunidades, relações ecológicas, os seres humanos e o ambiente, poluição e desequilíbrio ecológico, conservação e preservação da natureza. 10. Práticas inclusivas no ensino de ciências e biologia; 11. A Educação Ambiental na formação do sujeito ecológico; 12. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos e práticas pedagógicas; 13. Práticas em diferentes espaços educativos; 14. Ensino de ciências por investigação; 16. Referencial Curricular Gaúcho 17. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ALARCÃO, I. et al. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CHASSOT, Attico. A Ciência através dos Tempos. São Paulo. 2ª edição. Editora Moderna. 2004.

CARRETERO, M. Construtivismo e educação. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PEREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 127 p. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 28) - ISBN: 9788524917257.

CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 256 p.

CARVALHO, Anna de (et al.). Ensino de ciências por investigação: Condições para implementação em sala de aula. Cengage. 2013.

DELIZOICOV, D; KORMONDY, E. J. & BROWN, D.E. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.

DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018. 288 p.

FERREIRA. Márcia Serra. Práticas em diferentes espaços educativos. Editora Cortez. 2018.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seu contextos.** Belo Horizonte; Autêntica, 3ª Ed., 2001.

HADJI, C. **Avaliação desmistificada.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

KRASILCHIK, Myriam. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo. Edusp. 2004

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola - Teoria e Prática. 6 ed. Goiânia: Heccus, 2021.**

MORAES, Roque & MANCUSO, Ronaldo (orgs.). Educação em Ciências. 1ª Edição. Ijuí, Editora UNIJUÍ. 2004.

OLIVEIRA, Dayse Lara de (org.). Ciências na Sala de Aula. Coleção Cadernos Educação Básica Porto Alegre,. Ed. Mediação. 1997.

PEREIRA, T. V. Discursos que produzem sentidos sobre o ensino de ciências nos anos iniciais de escolaridade. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 27, n. 02, p.151-176, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho: Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, SEDUCRS, 2018c. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica>.

WORTMANN, M. L. C. Currículo e Ciências: as especificidades pedagógicas do ensino de Ciências. In: COSTA, Marisa V. (Org.). O Currículo nos limiares do contemporâneo. RJ. 3. ed. DP&A. 2001. p. 129-157.

Cargo 403.2 – Habilitação: Licenciatura Plena em Física ou LP em Ciências/Física

Programa: 1. Fundamentos da Física: 1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores. 2. Mecânica: 2.1 Cinemática. Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar

instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimento circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre. 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias. 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas. 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência. 2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos. 2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler. 2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos. 3. Termologia: 3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos. 4. Ótica e Ondas: 4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz. 4.2 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e diopia. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano. 4.3 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz. 5. Eletricidade: 5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores. 5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica. 5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenoides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère. 5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. 6. Física Moderna: 6.1 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. 6.2 Radioatividade, fissão e fusão nuclear. Interações fundamentais e partículas elementares. 6.3 Noções de Relatividade.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

CARRON, Wilson. As faces da física: volume único, 2ª edição, editora Moderna, 2002.

GASPAR, A. Física. Vol. 1 – Mecânica. Editora Ática, 2000.

GASPAR, A. Física. Vol. 2 – Ondas, Óptica, Termodinâmica. Editora Ática, 2000.

GASPAR, A. Física. Vol. 3 – Eletromagnetismo, Física Moderna. Editora Ática, 2000.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Curso de física, Vols. 1, 2 e 3, 5ª edição. Editora Scipione, 2000.

MARCOS, CHIQUETO, BÁRBARA VALENTIN, ESTÉFANO PAGLIARI. Aprendendo física, Vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; Vol. 2: Física Térmica e Ondas; Vol. 3: Eletromagnetismo e Introdução à Física Moderna. Editora Scipione, 1996.

RAMALHO; NICOLAU; TOLEDO. Os fundamentos da física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; Vol. 2: Termologia, Óptica e Ondas; Vol.

3: Eletricidade, 7ª edição. Editora Moderna, 2001.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho: Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, SEDUCRS, 2018c. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica>.

SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. Universo da física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; Vol. 2: Hidrostática, Termologia e Óptica; Vol. 3: Ondulatória, Eletromagnetismo e Física Moderna. Editora Atual, 2001.

Cargo 403.3 – Habilitação: Licenciatura Plena em Química ou LP em Ciências/Química

Programa: 1. Dimensão Histórica da Disciplina: contribuições da alquimia; fatos marcantes da história do conhecimento químico e suas inter-relações de natureza econômica, política e social. 2. Ensino de Química: constituição da química como disciplina escolar; as reformas de ensino e suas implicações no ensino de Química no Brasil. 3. A contextualização e a interdisciplinaridade na Educação para cidadania por meio da química: concepções e proposições. 4. Propriedades gerais e específicas da matéria. 5. Substâncias e misturas; Separação de misturas. 6. Modelos atômicos. 7. Estrutura eletrônica, tabela periódica e propriedades periódicas. 8. Ligações químicas: Ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica; geometria molecular. 9. Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. 10. Estequiometria de reações químicas e cálculos estequiométricos. 11. Gases: teoria cinético-molecular dos gases, gases ideais, equação geral dos gases, misturas gasosas. 12. Soluções: tipos de solução, preparo de soluções, relações quantitativas entre soluto e soluções, diluição e concentração. 13. Tipos de reações químicas: reação de síntese, reação de decomposição, reação de deslocamento, reação de dupla troca, reação de oxirredução. 14. Termoquímica. 15. Cinética química. 16. Equilíbrio químico: equilíbrio em sistemas homogêneo e heterogêneo, constantes de equilíbrio, princípio de Le Châtelier. 17. Equilíbrios iônicos: equilíbrio ácido-base, produto iônico da água, equilíbrio de solubilidade. 18. Eletroquímica. 19. Química Orgânica: nomenclatura de compostos orgânicos, funções orgânicas; propriedades dos compostos orgânicos; estrutura e reatividade; isomeria.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Trad.: Ricardo B. de Alencastro. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BAZZO, W. A. **Ciência, tecnologia e sociedade: e o contexto da educação tecnológica**. 4ªed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**.

BROWN, T. L.; LE MAY JR, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. Tradução: Robson Matos, 9ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CACHAPUZ, A., PRAIA, J. e JORGE, M. **Ciência, Educação em Ciências e Ensino de Ciências, Temas de Investigação**. Lisboa: Ministério da Educação, 2002.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. Ijuí: Editora UNIJUI, 2010.

FELTRE, R. **Química**. Volumes 1, 2 e 3. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FONSECA, MARTHA REIS MARQUES DA. **Química integral: ensino médio**: livro único/ Martha Reis. – Nova Ed. – São Paulo: FTD, 2004.

GREENBER, A. **Breve História da Química: Da Alquimia às Ciências Moleculares Modernas**. São Paulo: Editora Blucher, 2010.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seu contextos**. Belo Horizonte: Autêntica, 3ª Ed., 2001.

HADJI, C. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola - Teoria e Prática**. 6 ed. Goiânia: Heccus, 2021.

LEMBO, ANTONIO. **Química: Realidade e Contexto**. Volume único. 3ª edição, São Paulo: Editora Ática, 2000.

MALDANER, O. A.; ZANON, L. B. **Fundamentos e propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Editora UNIJUI, 2007.

PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. **QUÍMICA: Na abordagem do cotidiano**. Volumes 1, 2 e 3. 3ª edição. São Paulo: editora Moderna,

2003.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho: Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, SEDUCRS, 2018c. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica>.

SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. **Ensino de Química em Foco**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2010.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química Orgânica: Estrutura e Função**. 6ª ed. Porto Alegre - RS: Editora Bookman, 2013.

ÁREA: Ciências Humanas e suas Tecnologias

Programa: 1. O processo de ensino e de aprendizagem de Ciências Humanas e suas Tecnologias no desenvolvimento integral do estudante; 2. Competências e Habilidades no ensino de Ciências Humanas e suas Tecnologias: a formação para o trabalho e a cidadania no século XXI; 3. Educação Colaborativa no ensino de Ciências Humanas e suas Tecnologias: multidisciplinaridade, transversalidade e interdisciplinaridade nos conhecimentos científicos; 4. Teoria da Avaliação Escolar e a Base Nacional Comum Curricular; 5. O trabalho com competências socioemocionais no ensino de ciências humanas e suas tecnologias; 6. Autonomia no Contexto Escolar, Metodologias Ativas da Aprendizagem e o Lúdico: ferramentas catalisadoras no ensino de ciências humanas e suas tecnologias; 7. Ciências Humanas e suas tecnologias baseada em evidências: a arte de aplicar o conhecimento científico na prática; 8. Educação Empreendedora e Projeto de Vida: formação do sujeito para o século XXI; 9. Inovação Pedagógica e Formação de Professores; 10. Educação Multimodal.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ANDRÉ, Marli. **Práticas Inovadoras na formação de professores**. São Paulo: Papyrus, 2016.

ASPIS, Renata Lima; GALLO, Silvio. **Ensinar Filosofia: um livro para professores**. São Paulo: Atta, 2009.

BACICH, Lilian.; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2017.

BENDER, W. N. et al. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2014.

BERGMANN, Jonathan et al. **Aprendizagem Invertida para resolver o problema do dever de casa**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

CAMARGO, Fausto.; DAROS, Thuinie. **A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo**. Porto Alegre: Penso, 2018.

CANAU, V. M. (org.). **Reinventar a escola**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CARBONELL, Jaume S. et al. **Pedagogias do Século XXI: bases para a inovação educativa**. Porto Alegre: Penso, 2016.

CASTROGIOVANNI, A. C.; COSTELLA, R. Z. **Brincar e cartografar com os diferentes mundos geográficos: a alfabetização espacial**. Porto Alegre: EDPUCRS, 2012.

CHAUÍ, M.. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1999.

CIAVATTA, Maria, FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.) **Ensino Médio: Ciência, cultura e trabalho**. Brasília: MEC, SENTEC, 2004. 338p.

CORREIA, D. T. de M. **O 'novo normal' da educação brasileira: caminhos para uma escola híbrida e multimodal**. Ebook, 2021.

CORTELAZZO, Angelo Luiz; FIALA, Daiane Andreia de Souza.; PIVA JUNIOR, D.; PANISSON, Luciane.; RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. **Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem**. São Paulo: Altas Books, 2018.

DARLING-HAMMOND, Linda. et al. **Preparando os professores para um mundo em transformação: o que devem aprender e estar aptos a fazer**. Porto Alegre: Penso, 2019.

FAZENDA, I. C. A.; FERREIRA, N. R. S. (Orgs.). **Formação de docentes interdisciplinares**. Curitiba: CRV, 2013.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das idéias nas sociedades de classe. *Revista Brasileira de Educação*, v. 14, n. 40, jan/abr. 2009

GARY, Thomas.; PRING, Richard. **Educação baseada em evidências: a utilização dos achados científicos para a qualificação da**

prática pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIDDENS, A.; TURNER, J. (orgs.). Teoria social hoje. São Paulo: UNESP, 1999.

HORN, Geraldo B. O Ensino da História e seu Currículo. Rio de Janeiro. Vozes, 2006. NIDELCOFF, M. T. As Ciências sociais na escola. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MIRANDA, Simão de. **Estratégias didáticas para aulas criativas**. Campinas: Papyrus, 2016.

MORAN, José E.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, Marilda A. **Novas tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21 ed. São Paulo: Papyrus, 2021.

MORIN, Edgar. **Conhecimento, ignorância, mistério**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

MORIN, Edgar. **Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação**. São Paulo: Ed. Sulina, 2015.

MUNIZ, Luana da Silva. **Base Nacional Comum Curricular – Competências Socioemocionais em foco: teoria e prática para todos**. Ebook, 2021.

NIDELCOFF, M. T. Uma Escola para o Povo. São Paulo: Brasiliense, 1991.

OBIOLS, Guillermo. Uma introdução ao ensino da Filosofia. Ijuí: Unijuí, 2002.

PACHECO, José. **Escola da Ponte: formação e transformação da Educação**. São Paulo: Vozes, 2014.

PACHECO, José. **Reconfigurar a escola: transformar a educação**. Campinas: Cortez, 2018.

PERRENOUD, P.; THURLER, Monica G. et al. **As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Penso, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar: convite à viagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RAMOS, E. Da S. **Multimodalidade representacional e a educação científica: conceitos, estudos e práticas**. São Paulo: CRV, 2022.

REGO, Nelson. CASTROGIOVANNI, Antonio C., KAERCHER, Nestor A. (orgs). Práticas Pedagógicas para o Ensino Médio. Geografia vol. 2. Porto Alegre, Penso, 2011.

ROCHA, Ronai Pires. Ensino de Filosofia e currículo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

RODRIGO, Lídia Maria. Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o Ensino Médio. São Paulo: Autores Associados, 2009.

SANTOS, M. A.. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 3 ed. São Paulo: HUCITEC, 2002.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, jan/abr.2007.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SILVA, Mônica Ribeiro. **Competências: a pedagogia do novo ensino médio**. São Paulo: PUC, 2003.

SOARES, Cristine. **Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem**. Campinas: Cortez, 2021.

ZABALA, A.; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Penso, 2009.

Cargo 404 – Habilitação: Licenciatura Plena em Geografia

Programa: 1. O ensino da Geografia na formação da cidadania. 2. Ensino de Geografia e contexto escolar. 3. Trabalho de campo no ensino de Geografia. 4. Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia. 5. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino da Geografia. 6. Alfabetização espacial. 7. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. 8. Referencial Curricular Gaúcho. 9. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 10. História do pensamento geográfico. 11. Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. 12. A representação do espaço e suas leituras. 13. Mapas, cartografia e geotecnologias. 14. Princípios de Geologia e Geomorfologia. 15. Dinâmica climática e geomorfológica: formações vegetais e paisagens naturais. 16. Natureza e sociedade: impactos das atividades produtivas. 17. Mudanças locais e globais e a defesa do ambiente. 18. Capitalismo. 19. Energia. 20. transporte. 21. A indústria. 22. O comércio. 23. A revolução técnico científica. 24. O espaço como produto do ser humano. 25. Crescimento e mobilidade da população: a transição demográfica e a pluralidade étnica e cultural. 26. A ocupação produtiva do espaço rural: as relações campo-cidade. 27. A produção do espaço urbano. 28. Urbanização e metropolização: desigualdades socioespaciais. 29. A sociedade em rede e as novas regionalizações: integrações regionais, mudanças nos limites e fronteiras.

30.Regionalização e Planejamento regional do Brasil: as divisões regionais do Brasil segundo o IBGE.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

AB?SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.

ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: geografia. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

BRASIL. Ciências humanas e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. v.3 133 p.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2012 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.**

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. et. al. (org.). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. 1ª São Paulo: Contexto, 2013.

CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. Porto Alegre: AGB, 1998.

CASTROGIOVANNI, A. C.; COSTELLA, R. Z. Brincar e cartografar com os diferentes mundos geográficos: a alfabetização espacial. Porto Alegre: EDPUCRS. Edição 2006 ou de 2012.

CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.

CAVALCANTI, Iracema Fonseca de Albuquerque et. al. (org.). Tempo e clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção do conhecimento. Campinas: Editora Papyrus, 1998.

COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: Um conceito-chave da Geografia. In: **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FONSECA, F. P.; OLIVA, J. T. **A geografia e suas linguagens**: o caso da cartografia. São Paulo: Contexto, 2007.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **O jogo das diferenças**: o multiculturalismo e seu contextos. Belo Horizonte; Autêntica, 3ª Ed., 2001.

HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Unesp, 2006.

HADJI, C. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.

LACOSTE, Yves. A Geografia ? Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papyrus, 1989.

_____. A Pesquisa e o Trabalho de Campo: Um Problema Político para os Pesquisadores, Estudantes e Cidadãos. IN: Boletim Paulista de Geografia. São Paulo: AGB, n. 84, p. 77 – 92, 2006. Disponível em: < www.agbsaopaulo.org.br/ >. Acesso em: 7 abr. 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - Teoria e Prática. **6 ed. Goiânia: Heccus, 2021.**

LIBANÊO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1990

MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Geografia: a construção do mundo; geografia geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005.

MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.

MORAN, José Manoel C. & MASSETTO, Marcos C. & BEHRENS, Maria Aparecida. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2000.

MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso ? para a crítica da geografia que se ensina. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.

ROCHA, Genyilton Odilon Rêgo da. Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.

SANTOS, M. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 3 ed. São Paulo: HUCITEC, 2002.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, jan/abr.2007.

SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.

SERPA, A. O Trabalho de Campo em Geografia: Uma Abordagem Teórico Metodológica. IN: Boletim Paulista de Geografia. São Paulo: AGB, n. 84, p. 7 – 24, 2006.

SPOSITO, MARIA B. E. Capitalismo e Urbanização. 15ª. São Paulo: Contexto, 2005.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Ibec, 2009.

TONINI, Ivaine Maria et al. (org). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011. a Bibliográfica:

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho: Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, SEDUCRS, 2018c. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica>.

Conteúdos relativos à área conhecimento e habilitação do professor

Área: Educação Básica: etapas e modalidades

Cargo 405.4 – Habilitação: Educação Especial

Programa: 1. A função social da escola e o papel do professor na Educação Especial; 2. Práticas Pedagógicas e Educação Escolar inclusiva; 3. Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica: identificar, elaborar e organizar a prática pedagógica; 4. Acessibilidade e participação dos alunos com deficiência no processo de ensino-aprendizagem; 5. Saberes e práticas educacionais de inclusão escolar: a educação multimodal; 6. Avaliação da aprendizagem escolar para alunos com necessidades educacionais especiais e a BNCC; 7. Educação Especial: aspectos legais e históricos; 8. A formação do pensamento e da linguagem na criança; 9. Educação Colaborativa: a multidisciplinaridade e a transversalidade no currículo escolar; 10. A educação empreendedora e a formação do estudante de Educação Especial; 11. Educação Especial e as competências socioemocionais: reflexões sobre a escola e a formação docente; 12. Metodologias Ativas de Aprendizagem, Aula Baseada em Evidências e Recursos didáticos na Educação Especial; 13. O processo de ensino-aprendizagem de alunos com Autismo, Deficiência física, Deficiência intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Hiperatividade, Déficit de Atenção; 14. Letramento e alfabetização de pessoas com necessidades educacionais especiais; 15. Desenvolvimento e aprendizagem da criança deficiente na perspectiva de Piaget, Wallon e Vygotsky; 16. Aprendizagem, diversidade sociocultural e o desenvolvimento integral de estudantes com deficiência: a formação do cidadão na perspectiva inclusiva para o século XXI; 17. O professor de Educação Especial, a Ética Profissional e a Inovação Pedagógica; 18. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 19. Corpo e movimento no desenvolvimento psicológico de crianças deficientes; 20. Vygotsky e o papel da interação social em sala de aula; 21. A formação do pensamento lógico e abstrato na criança deficiente.; 22. Tecnologia Assistiva e sua utilização no âmbito da sala de aula; 23. Aprendizagem baseada em competências e habilidades: aprendizagem centrada no aluno com necessidades educacionais especiais.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ANDRÉ, Marli. Práticas Inovadoras na formação de professores. São Paulo: Papirus, 2016.

BACICH, Lilia e MORAN, José. Metodologias Ativas para uma educação inovadora, Porto Alegre: Penso, 2018.

BACICH, Lillian.; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre:

Penso, 2017.

BAPTISTA, C.R. (org). BOSA, C. (org). Autismo e Educação: Reflexões e Propostas de Intervenção. 2ª ed. POA: ARTMED,2007,v.1.

BENDER, W. N. et al. Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.

BERGMANN, Jonathan et al. Aprendizagem Invertida para resolver o problema do dever de casa. Porto Alegre: Penso, 2018.

BERSCH, Rita; MACHADO, Rosângela. Atendimento Educacional Especializado do Aluno com Deficiência Física. São Paulo: EDITORA Moderna, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência BRASIL, Ministério da Educação. Decreto 5296 de 02 de dezembro e 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. Lei n °10.098, de 19 de dezembro de 2000. CORDE. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. CORDE: Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 4, de 2 de Outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, janeiro de 2008. Inclusão: Revista da Educação Especial. Brasília, v. 4, 2008.

CAMARGO, Fausto.; DAROS, Thuinie. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.

CARBONELL, Jaume S. et al. Pedagogias do Século XXI: bases para a inovação educativa. Porto Alegre: Penso, 2016.

CORDE. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. CORDE: Brasília, 2007.

CORREIA, D. T. de M. O 'novo normal' da educação brasileira: caminhos para uma escola híbrida e multimodal. Ebook, 2021.

CORTELAZZO, Angelo Luiz; FIALA, Daiane Andreia de Souza.; PIVA JUNIOR, D.; PANISSON, Luciane.; RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem. São Paulo: Altas Books, 2018.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento educacional Especializado do Aluno com Surdez. São Paulo: Editora Moderna, 2010.

DARLING-HAMMOND, Linda. et al. Preparando os professores para um mundo em transformação: o que devem aprender e estar aptos a fazer. Porto Alegre: Penso, 2019.

DOMINGUES, Celma dos Anjos. SÁ, Elizabet Dias de. CARVALHO, Silvia Helena Rodrigues de. ARRUDA, Sônia Maria Chadi de Paula. SIMÃO, Valdirene Stiegler. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Coleção A educação Especial na Perspectiva da Inclusão escolar.

FAZENDA, I. C. A.; FERREIRA, N. R. S. (Orgs.). Formação de docentes interdisciplinares. Curitiba: CRV, 2013.

FIGUEIREDO, R.V. de; GOMES, A.L.L. A emergência da leitura e da escrita em alunos com deficiência intelectual. In: GOMES, A.L.L. Deficiência Mental. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FREITAS, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. Campinas: Papirus, 2008.

GARDNER, H. Estruturas da Mente: a teoria das inteligências múltiplas.1. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

GARY, Thomas.; PRING, Richard. Educação baseada em evidências: a utilização dos achados científicos para a qualificação da prática pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GUATEMALA. Assembléia Geral, 29º período ordinário de sessões, tema 34 da agenda. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, 1999.

JESUS, Denise Meyrelles; BAPTISTA, Claudio Roberto; CAIADO, Katia Regina Moreno (Orgs.). Prática pedagógica na educação especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado. São Paulo: Junqueira e Marin Editores, 2014.

LANUTI, José Eduardo.; SCHLÜZEN JUNIOR, K. Saberes prévios dos estudantes: o ponto de partida para aprendizagem significativa na perspectiva da Educação Inclusiva. Infor, 2016.

MANTOAN, M. T. E. (org.) O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Editora Moderna,2010.

MANTOAN, M. T. E. O direito de ser, sendo diferente, na escola. Revista de Estudos Jurídicos. Brasília: n.26, 2004.

MANTOAN, M. T. E. SANTOS, M.T.T. Atendimento Educacional Especializado: políticas públicas e gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa. LANUTI, José Eduardo. "Escola que queremos para Todos". Editora CRV, São Paulo-SP, 2022

MIRANDA, Simão de. Estratégias didáticas para aulas criativas. Campinas: Papyrus, 2016.

MORAN, José E.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, Marilda A. Novas tecnologias e Mediação Pedagógica. 21 ed. São Paulo: Papyrus, 2021.

MORIN, Edgar. Conhecimento, ignorância, mistério. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

MORIN, Edgar. Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação. São Paulo: Ed. Sulina, 2015.

MUNIZ, Luana da Silva. Base Nacional Comum Curricular – Competências Socioemocionais em foco: teoria e prática para todos. Ebook, 2021.

PACHECO, José. Escola da Ponte: formação e transformação da Educação. São Paulo: Vozes, 2014.

PACHECO, José. Reconfigurar a escola: transformar a educação. Campinas: Cortez, 2018.

PERRENOUD, P.; THURLER, Monica G. et al. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Penso, 2002.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar: convite à viagem: Porto Alegre: Artmed, 2000.

POLETTI, A.; DALL'AGNOLI, A. et al. Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RIO Grande do Sul, Bento Gonçalves, RS 2017.

RAMOS, E. Da S. Multimodalidade representacional e a educação científica: conceitos, estudos e práticas. São Paulo: CRV, 2022.

RENZULLI, Joseph. A concepção de superdotação no modelo três anéis: um modelo de desenvolvimento para a promoção da produtividade criativa. In: VIRGOLIM, Angela M.R; KONKIEWITZ, Elisabete Castelsoni (org.). Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar. Campinas: Papyrus Editora, 2014.

SÁ, Elizabeth Dias; SILVA, Myriam Beatriz; SIMÃO, Valdirene. Atendimento educacional Especializado.

SANTAROSA, Lucila Maria Costi, (org.) Tecnologias digitais acessíveis. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SILVA, Mônica Ribeiro. Competências: a pedagogia do novo ensino médio. São Paulo: PUC, 2003.

SILVIA, Luzia Guacira dos Santos. Orientações para atuação pedagógica junto a alunos com deficiência: intelectual, auditiva, visual, física, física. Natal: WP Editora, 2010.

SOARES, Cristine. Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem. Campinas: Cortez, 2021.

SOARES, M. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

VYGOSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

VYGOSKY, L.S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Editora, 2011.

WERNECK, Cláudia. Sociedade Inclusiva. Quem cabe no seu TODOS? Rio de Janeiro: WVA, 2006.

ZABALA, A.; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Penso, 2009.

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA ETAPAS E SUAS MODALIDADES

**Educação Indígena Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Cargos 405.2 e 405.3
Língua Kaingang ou Guarani**

Obs: Das 60 questões da prova – 90% da prova na língua indígena específica e 10% na Língua Portuguesa.

Programa

Língua indígena específica e conhecimentos de língua portuguesa.

Conhecimentos pedagógicos

Legislação da educação indígena

Sugestões de Referências Bibliográficas:

BENITES, José. Proposta para um sistema ortográfico unificado da língua Guarani Mbya falada no Brasil. 2020. 85 pp. Dissertação (Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida (org) Povos Indígenas e Educação. Porto Alegre, Mediação, 2008

BUIN, Edilaine; RAMOS, Norma Suely Campos; SILVA, Wagner Rodrigues. **Escrita na alfabetização**. Teresina: EdUESPI, 2021. (DOI: <https://dx.doi.org/10.36970/eduespi/2021314>)

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Populações Tribais. CLAUDINO, Zaqueu Key. Educação Indígena em Diálogo. Pelotas, UFPel, 2010.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia – saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

INÁCIO, Andila Nĩvygsãnh et alii. Pensando a Educação Kaingang. Pelotas, UFPel, 2010.

Idioma Materno (Museu da língua portuguesa) – documentário gravado por Fernanda Montenegro. <https://www.youtube.com/watch?v=2LNopxcBVms>

MAHER, Terezinha Machado. **Ser professor sendo índio: questões de língua(gem) e identidade**. Tese de Doutorado. UNICAMP, Campinas, 1996.

SILVA, Aracy Lopes da et alii. Crianças Indígenas: Ensaio Antropológico. São Paulo, Global, 2002.

Resolução CNE/CEB nº 05 de 22 de junho de 2012.

Resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Parecer CEED/RS nº 383/2002.

REFATTI, Denize. **A utilização de metodologias de ensino/aprendizagem e a concepção de infância indígena numa escola estadual indígena do paran**. Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino – Polo UAB do Município de Foz do Iguaçu, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira. 2018

RUSSO, Kelly & PALADINO Mariana: Ciências, tecnologias, artes e povos indígenas no Brasil: subsídios e debates a partir da Lei 11.645/2008 / organização. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Garamond, 2016. Acesso em

http://www.promovide.febf.uerj.br/biblioteca/nepie/ciencia_tecnologia_indigena_ebook.pdf

REA: EDUCAAO BSICA ETAPAS E SUAS MODALIDADES

Conhecimentos As Habilitaoes de Educaao Indgena – Anos Finais e Ensino Mdio, cargos: 405.4, 405.5, 405.6 e 405.7 Lngua Kaingang ou Guarani

Obs: Das 60 questoes da prova - 70% da prova na lngua indgena especfica e 30% na Lngua Portuguesa.

Programa

Lngua Portuguesa e conhecimentos de lngua indgena especfica

Legislaao da educaao indgena.

Conhecimentos pedaggicos relacionado a rea de conhecimento da Habilitaao do professor em interculturalidade com a cultura do seu povo indgena. **Conforme o conhecimento especfico de cada cargo a seguir:**

Conhecimentos Especficos

Cargo: 405.4

Parmetros curriculares nacionais e parmetros curriculares nacionais complementares da rea de conhecimento. Referencial curricular nacional para as escolas indgenas. Linguagens e arte indgena.

Sugestoes de Referncias Bibliogrficas:

BENITES, Jos. Proposta para um sistema ortogrfico unificado da lngua Guarani Mbya falada no Brasil. 2020. 85 pp. Dissertaao (Mestrado Profissional em Lingustica e Lnguas Indgenas) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BRASIL. Ministrio da Educaao /SEB. Linguagens, cdigos e suas tecnologias / Secretaria de Educaao Bsica. – Braslia: Ministrio da Educaao, Secretaria de Educaao Bsica, 2006.

Cavalcanti, Mnica. Os sentidos do texto. So Paulo: Contexto, 2014.

Idioma Materno (Museu da lngua portuguesa) – documentrio gravado por Fernanda Montenegro. <https://www.youtube.com/watch?v=2LNopxcBVms>

MENDONA, M. Anlise lingustica no ensino mdio: um novo olhar, um novo objeto. Em: BUZEN, C; MENDONA, M. (org.) **Portugus no ensino mdio e formaao do professor**. So Paulo: Parbola, 2006.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. As Línguas Importam! O multilinguismo e a agenda da UNESCO. Projeto Destarte Podcasts, DLLV/UFSC, 2020. (<https://destarte.paginas.ufsc.br/gilvan-muller-de-oliveira-as-linguas-importam-o-multilinguismo-e-a-agenda-da-unesco/>)

PCN - ENSINO MÉDIO - Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (PCN +).

RUSSO, Kelly & PALADINO Mariana: Ciências, tecnologias, artes e povos indígenas no Brasil: subsídios e debates a partir da Lei 11.645/2008 / organização. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Garamond, 2016. Acesso em

http://www.promovide.febf.uerj.br/biblioteca/nepie/ciencia_tecnologia_indigena_ebook.pdf

RCNEI – Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília, MEC/SEF, 1998. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002078.pdf>

VIDAL, Lux (org.) Grafismo Indígena. São Paulo, Edusp, 2007

Linguagens e arte indígena.

Conhecimentos Específicos

Cargo: 405.5

Parâmetros curriculares nacionais e parâmetros curriculares nacionais complementares da área de conhecimento. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Povos Indígenas e questões ambientais.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

FREITAS, Ana FREITAS, Ana Elisa & FAGUNDES, Luiz Fernando (orgs.) Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba. Porto Alegre, SMJDH, 2008.

KOEPPE Cleise Helen Botelho, BORGES, LAHM, Regina Maria Rabello, Regis Alexandre. O Ensino De Ciências Como Ferramenta Pedagógica De Reconstrução Das Representações Escolares Sobre Os Povos Indígenas. **Revista Ensaio**, Belo Horizonte, V. 16, N. 01, 2014. Acessível em <https://www.scielo.br/j/epec/a/C8gp5BwgzQZPxXB4sRbFCyp/?lang=pt&format=pdf>

Ministério da Educação e Cultura / SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

PCN - ENSINO MÉDIO - Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (PCN +).

RCNEI – Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília, MEC/SEF, 1998. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002078.pdf>

Conhecimentos Específicos

Cargo: 405.6

Parâmetros curriculares nacionais e parâmetros curriculares nacionais complementares da área de conhecimento. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Culturas Indígenas no Rio Grande do Sul.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura / SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências Humanas e suas Tecnologias – Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006

FREITAS, Ana Elisa & FAGUNDES, Luiz Fernando (orgs.) Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba. Porto Alegre, SMJDH, 2008.

PCN - ENSINO MÉDIO - Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros

RUSSO, Kelly & PALADINO Mariana: Ciências, tecnologias, artes e povos indígenas no Brasil: subsídios e debates a partir da Lei 11.645/2008 / organização. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Garamond, 2016. Acesso em

http://www.promovide.febf.uerj.br/biblioteca/nepie/ciencia_tecnologia_indigena_ebook.pdf

Cargo: 405.7

Parâmetros curriculares nacionais e parâmetros curriculares nacionais complementares da área de conhecimento. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Etnomatemática e Povos Indígenas.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo

Horizonte: Autêntica, 2001.

Ministério da Educação e Cultura / SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BAZIN, MAURICE. Escola Tuyuka – Ensinar Matemática e Ciência Indígenas. Texto editado postumamente por Flora Dias Cabalzar, a partir de um relatório escrito por Maurice Bazin em 2002, após sua segunda viagem ao rio Tiquié (<http://www.ipol.org.br/>) na região do alto rio Negro em assessoria à Escola Tuyuka, e do planejamento de atividades que ele mesmo pôs a circular entre alguns professores e formadores do rio Negro, às vésperas da etapa de 2007 do II curso de Magistério Indígena. Publicado em EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO RIO NEGRO, 1998-2011.

D'AMBROSIO, U. **Educação Matemática da teoria à prática: Uma breve Introdução da matemática e sua história**. 17ª edição São Paulo: Papirus Editora, p.17-29, 2009.

MONTEIRO, A. A etnomatemática em cenários de escolarização: Alguns elementos de reflexão. In G. Knijnik, F. Wanderer, & C. Oliveira (Eds.), **Etnomatemática: Currículo e formação de professores**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

PIOVESAN, Caliandra, DI DOMENICO Camila Nicola Boeri. **Caracterização do ensino da matemática na educação escolar indígena da região noroeste do Rio Grande do Sul: uma visão a partir do perfil do professor**. IV Escola de Inverno de Educação Matemática. 2014.

PCN- ENSINO MÉDIO -Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (PCN +).

RCNEI – Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília, MEC/SEF, 1998. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002078.pdf>

SCANDIUZZI, P. Educação matemática indígena: a constituição do ser entre os saberes e fazeres. In: Bicudo, M.A.V., Borba, M.C. **Educação Matemática: pesquisa em 11 movimento**. São Paulo: Cortez, 2004.

Conhecimentos Comuns a Área de Educação Profissional e suas Tecnologias
Cargos: 406.1, 406.2, 406.3, 406.4, 406.5 e 406.6

Língua Portuguesa: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Informações literais e inferências. 3. Domínio da norma-padrão do português contemporâneo. 4. Gêneros e tipologia textual. 5. Estruturação do texto e dos parágrafos. 6. Articulação textual: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. 7. Coerência textual, equivalência e transformação de estruturas. 8. Semântica: sentido e substituição de palavras e de expressões no texto; significação contextual de palavras e expressões; denotação e conotação; sinônimos, antônimos, polissemia, homônimos e parônimos; figuras de linguagem. 8. Fonética, fonologia, ortografia oficial, acentuação gráfica. 9. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, funções das classes de palavras, emprego de tempos e modos verbais, flexão nominal e verbal, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, emprego do sinal indicativo de crase, processos de coordenação e subordinação. 10. Pontuação.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 583, de 29/09/2008 (sobretudo as mudanças nas regras de acentuação e no uso do hífen).

CASTILHO, Ataliba Teixeira. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2011.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GERALDI, João Wanderley. O Texto na Sala de Aula. São Paulo: Ática, 2006.

GUEDES, Paulo. Manual de Redação. Porto Alegre: UFRGS, 2003

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. São Paulo: Ática, 1999.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo: Ática, 1999.

Conhecimentos Pedagógicos: 1. Práticas e Inovação Pedagógica na educação profissional técnica de nível médio; 2. Juventude, Escola e Trabalho; 3. Metodologias Ativas de Aprendizagem, Ludicidade e Aulas Baseada em Evidências na educação profissional técnica; 4. Paradigmas educacionais e a Teoria da Avaliação Escolar: processos mediadores no processo de ensino-aprendizagem; 5. A função social da escola pública; 6. Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica: uma construção coletiva; 7. Educação Inclusiva no Ensino Técnico; 8. Organização do trabalho pedagógico no Ensino Técnico: planejamento de ensino e gestão da sala de aula; 9. Políticas Educacionais para o Ensino Técnico; 10. Trabalho e Formação Docente no Ensino Técnico; 11. Educação Colaborativa: interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transversalidade no Ensino Técnico; 12. Práticas Pedagógicas e aprendizagem baseada em problemas e competências: métodos de aprendizagem inovadores para o ensino técnico; 13. Ensino Técnico, formação profissional, competências socioemocionais e cidadania; 14. Ensino Técnico e Formação Humana Integral; 15. Ensino Técnico, Educação Empreendedora e Projeto de Vida na formação de estudantes no Ensino Técnico.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ANDRÉ, Marli. **Práticas Inovadoras na formação de professores.** São Paulo: Papirus, 2016.

ARAÚJO, U. F. **A quarta revolução educacional:** a mudança de tempos, espaços e relações na escola a partir do uso de tecnologias e da inclusão social. ETD: educação temática digital, Campinas, v. 12, 2011.

BACICH, Lilian.; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora:** uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017.

BEHRENS, M. A. A prática pedagógica e o desafio do paradigma emergente. **Revista Brasileira de Estudos de Pedagogia**, Brasília, v. 80, n. 196, p.383-403, set./dez. 1999.

BENDER, W. N. et al. **Aprendizagem baseada em projetos:** educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.

BERGMANN, J.; SAMS, A. **Sala de aula invertida:** Uma metodologia ativa de aprendizagem. Tradução Afonso Celso da Cunha Serra. 1. ed. [Reimpr]. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

BERGMANN, Jonathan et al. **Aprendizagem Invertida para resolver o problema do dever de casa.** Porto Alegre: Penso, 2018.

CAMARGO, Fausto.; DAROS, Thuinie. **A sala de aula inovadora:** estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.

CANDAU, M. V. **A didática em questão.** 9. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1991.

CARBONELL, Jaume S. et al. **Pedagogias do Século XXI:** bases para a inovação educativa. Porto Alegre: Penso, 2016.

CASTRO, C. M. **Educação técnica:** a crônica de um casamento turbulento. In: BROCK, C.; SCHWARTZMAN, S. (Org.). **Os desafios da educação no Brasil.** Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 2005, p. 153-180.

CORREIA, D. T. de M. **O 'novo normal' da educação brasileira:** caminhos para uma escola híbrida e multimodal. Ebook, 2021.

CORTELAZZO, Angelo Luiz.; FIALA, Daiane Andreia de Souza.; PIVA JUNIOR, D.; PANISSON, Luciane.; RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. **Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem.** São Paulo: Altas Books, 2018.

DARLING-HAMMOND, Linda. et al. **Preparando os professores para um mundo em transformação:** o que devem aprender e estar aptos a fazer. Porto Alegre: Penso, 2019.

FAZENDA, I. C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro:** efetividade ou ideologia? São Paulo: Loyola, 1979.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade:** História, teoria e pesquisa. Campinas, SP. Papirus, 1994.

FAZENDA, I. C. A. **Práticas Interdisciplinares na Escola.** 2ª Edição, São Paulo: Cortez, 1993.

FAZENDA, I. C. A.; FERREIRA, N. R. S. (Orgs.). **Formação de docentes interdisciplinares.** Curitiba: CRV, 2013.

FERRETTI, C. J. Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90. **Educação e Sociedade**, Campinas, ano 18, n. 59, ago. 1997.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa, RJ: Paz e Terra, 2000.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática.** Campinas: Papirus, 2008.

FRIGOTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado:** concepção e contradições. São Paulo, SP: Cortez, 2005.

- FRIGOTTO, G. **A improdutividade da escola improdutiva**: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista. São Paulo: Cortez, 1984.
- FRIGOTTO, G. **Formação técnico-profissional**: avanços ou regressão ao dualismo, fragmentação e reducionismo economicista. 1997.
- GADOTTI, M. **Pensamento pedagógico brasileiro**. São Paulo: Ática, 1991.
- GARY, Thomas.; PRING, Richard. **Educação baseada em evidências**: a utilização dos achados científicos para a qualificação da prática pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- KUENZER, A. **Educação Profissional**: tendências e desafios: Seminário sobre a Reforma do Ensino Profissional 2, Curitiba: Sindocefet, 1999.
- KUENZER, A. **Ensino de 2º grau**: o trabalho como princípio educativo. São Paulo, SP: Cortez. 1998.
- MACHADO, L. R. de S. **Politecnia, escola unitária e trabalho**. São Paulo: Cortez, 1991.
- MARTINS, M. F. **Ensino Técnico e globalização**: cidadania e submissão. Campinas: Autores Associados, 2000.
- MELLO, G. N. **Diretrizes curriculares para o ensino médio**: por uma escola vinculada à vida. Revista Ibero-Americana, maio/ago. 1999.
- MIRANDA, Simão de. **Estratégias didáticas para aulas criativas**. Campinas: Papyrus, 2016.
- MORAN, José E.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, Marilda A. **Novas tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21 ed. São Paulo: Papyrus, 2021.
- MORIN, Edgar. **Conhecimento, ignorância, mistério**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.
- MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar a educação. São Paulo: Ed. Sulina, 2015.
- MUNIZ, Luana da Silva. **Base Nacional Comum Curricular – Competências Socioemocionais em foco**: teoria e prática para todos. Ebook, 2021.
- PACHECO, E. M.; MORIGI, V. (Orgs.). **Ensino Técnico, Formação Profissional e Cidadania**: a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre: Tekne, 2012.
- PACHECO, José. **Escola da Ponte**: formação e transformação da Educação. São Paulo: Vozes, 2014.
- PACHECO, José. **Reconfigurar a escola**: transformar a educação. Campinas: Cortez, 2018.
- PERRENOUD, P.; THURLER, Monica G. et al. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Penso, 2002.
- PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**: convite à viagem: Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RAMOS, E. Da S. **Multimodalidade representacional e a educação científica**: conceitos, estudos e práticas. São Paulo: CRV, 2022.
- SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETI, C. J. **Novas tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.
- SILVA, Mônica Ribeiro. **Competências**: a pedagogia do novo ensino médio. São Paulo: PUC, 2003.
- SOARES, Cristine. **Metodologias ativas**: uma nova experiência de aprendizagem. Campinas: Cortez, 2021.
- VIEIRA JUNIOR, N. **Metodologias de Ensino e Aprendizagem**. Arcos, p. 3, 2018.
- ZABALA, A.; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Penso, 2009.

Legislação da Educação: 1. Constituição da República Federativa do Brasil –promulgada em 5 de outubro de 1988, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, e suas atualizações. 2. Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações. 3. Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações. 4. Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 – Regulamenta os dispositivos da LDB no tocante a educação

profissional e tecnológica 5. Lei Federal n.º 10.098/2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 6. Lei n.º 13.005/ 2014 – Plano Nacional de Educação; 7. Documento da Base Nacional Comum Curricular; 8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica – Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010; 9. Resolução CNE/CEB n.º 06/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio Definidas pelo Conselho Nacional de Educação; 10. Resolução n.º 2, de 30 de janeiro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; 11. Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; 12. Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Sugestões de Referências Bibliográficas:

Legislações citadas no conteúdo programático.

Conhecimentos Específicos

Cargo 406.1 – Curso: Agricultura

Programa: Solos: Gênese, morfologia e classificação; perfil do solo; análise de solo; adubos e adubação; acidez e calagem; capacidade de uso; sistema de plantio direto e outras práticas conservacionistas. Horticultura (Uva, Maça, Pêssego, Morango, Cebola, Batata Inglesa, Tomate e folhosas), Culturas (Arroz, Soja, Milho, Trigo e Fumo) e Silvicultura (Acácia Negra, Eucalipto e Pinheiro Brasileiro): Classificação botânica; sementes; plantio; preparo do solo; tratos culturais; plantas daninhas, pragas e doenças; colheita; beneficiamento; armazenamento; comercialização. Mecanização Agrícola: Manutenção; regulagem; operação de motores, máquinas, equipamentos e implementos; tração motorizada, humana e animal. Irrigação e Drenagem: Água no solo; ponto de murcha; evapotranspiração; turno de rega; equipamentos; métodos de irrigação; drenagem e fertirrigação. Topografia: Levantamento; plantas topográficas; curvas de nível; terraços; estradas e aerofotogrametria. Construções e Instalações rurais: Construções e instalações; plantas e projetos agropecuários. Extensão Rural: Trabalhos em grupo; problematização; realidade social; associativismo e cooperativismo. Agroecologia: Conceitos, biodiversidade; agricultura sustentável e orgânica; adubação orgânica; compostagem; controle biológico; bioindicadores; recursos naturais renováveis; conversão de sistemas produtivos convencionais em agroecológicos; certificação; manejo ambiental; produção animal, vegetal e agroindustrial, sustentabilidade. Políticas agropecuárias; Produção animal (Bovinos, Ovinos, Aves e Suínos); criação de animais; instalações zootécnicas, nutrição e saúde animal. Gestão Rural: empresa rural, recursos produtivos, custos de produção; teorias administrativas e ferramentas de gestão.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ASSIS, R. L. de. Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. Economia Aplicada, v. 10, n. 1, p. 75-89, jan./mar., 2006. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio. Introdução. In: Intercâmbio comercial do agronegócio: principais mercados de destino. Brasília: Mapa/ACS, 2010. p. 7-30. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/MAIS%20DESTAQUES/Agronegocio_2011.pdf. COMASTRI, J.A. & TULER, J.C. Topografia: altimetria. 3 Ed. Viçosa: Imprensa Universitária, 1999.

COUTINHO, L. L., ROSÁRIO, M. F. de, JORGE, E. C. Biotecnologia animal. Estudos avançados, v. 24, n. 70, 2010. (Dossiê Biotecnologia) Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n70/a09v2470.pdf>.

FERREIRA, M. D. Colheita e Beneficiamento de Frutas e Hortaliças. São Carlos: Embrapa Instrumentação Agropecuária, 2008. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/setor/fruticultura/osetor/beneficiamento/Livro_Marcos_David.pdf.

FIGUEIREDO, E. A. P. de. Pecuária e agroecologia no Brasil. Cadernos de Ciência & Tecnologia, v. 19, n.2, p.235-265, maio/ago. 2002. Disponível em: <http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/viewFile/8805/4947>. FITZ, P. R. Cartografia Básica. 9 Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

GOMES, A. da S.; SCIVITTARO, W. B.; PETRINI, J. A.; FERREIRA, L. H. G. A água: distribuição, regulamentação e uso na agricultura, com ênfase ao arroz irrigado. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2008. (Documentos, 250). Disponível em: http://www.cpact.embrapa.br/publicacoes/download/documentos/documento_250.pdf. LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos. 2. Ed. São Paulo: Oficina de textos, 2010.

MCCORMAC, J. Topografia. 5. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. MELLO, L. M. R. de. Vitivinicultura brasileira: panorama 2010. Disponível em: <http://www.cnpuv.embrapa.br/publica/artigos/>. PEREIRA, M. F. Construções rurais. 4 Ed. São Paulo: Nobel, 1993.

PILLAR, V. D.; MÜLLER, S. C.; CASTILHOS, Z. M. S.; JACQUES, A. V. A. (ed.). Campos Sulinos conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/arquivos/campossulinos_parte1_14.pdf e http://www.bs.cca.ufsc.br/publicacoes/campossulinos/campossulinos_parte2_14.pdf.

RODRIGUES, L. R., SILVA, P. R. F. da. (Org.). Indicações técnicas para o cultivo do milho e do sorgo no Rio Grande do Sul – Safra 2011/2012 e 2012/2013. 2011. (Indicações técnicas). Disponível em: http://www.emater.tche.br/site/br/arquivos/area/publicacoes/indicacoes_56.pdf.

SILVA, R. W. S. M. da, PORTELLA, J. da S., VERAS, M. M. Manejo correto da ordenha e qualidade do leite. 2002. (circular técnica 27). Disponível em: http://www.cppsul.embrapa.br/dinamicos/publicacoes/list.php?cod_public=70.

TATSCH, A. L. O arranjo de máquinas e implementos agrícolas do Rio Grande do Sul: infraestrutura produtiva, educacional e Institucional. Ensaio FEE, v. 28, Número Especial, p. 755-774, 2008. Disponível em:

TEIXEIRA, S. S.; MACHADO, A. L. T.; REIS, A. V. dos; OLDONI, A. Caracterização da produção agroecológica do Sul do Rio Grande do Sul e sua relação com a mecanização agrícola. Engenharia Agrícola, v. 29, n.1, p.162-171, jan./mar. 2009.

Cargo 406.3 – Curso: Eletrotécnica

Programa: 1. Medidas elétricas. 2. Acionamentos elétricos: diagramas de comando, diagramas de potência, chaves de partida convencionais: direta, direta com reversão, estrela-triângulo e compensadora, chaves de partida estáticas: soft-starter e inversor de frequência. 3. Máquinas elétricas e transformadores: Transformadores monofásicos e trifásicos, motores de indução trifásicos, motores monofásicos. 4. aterramento de sistemas elétricos. 5. NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. 6. NR-10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 7. NBR 14039 - instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. 8. Noções de automação industrial: CLP, redes industriais, sensores, atuadores, IHM, linguagens de programação de CLP. 9. Dimensionamento de condutores elétricos. 10. Materiais elétricos. 11. Instrumentação industrial. 12. Planejamento e controle da manutenção. 13. Técnicas de manutenção. 14. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). 15. Correção do fator de potência.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ABNT. 2003. NBR 14039 - Instalações Elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

—. 2015. NBR 5419-4 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

—. 2005. Norma Brasileira NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. 2005.

Balbinot, Alexandre e Brusamarello, Valner João. 2019. Instrumentação e Fundamentos de Medidas Vol.1. 2ª. Rio de Janeiro: LTC, 2019. Vol. 1.

BALBINOT, Alexandre. 2019. Instrumentação e Fundamentos de Medidas - Vol. 2. Porto Alegre: Grupo GEN, 2019. 9788521635888.

BARSANO, Paulo R. e BARBOSA, Rildo P. 2014. Higiene e Segurança do Trabalho. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

BIM, Edson. 2018. Máquinas Elétricas e Acionamento. Porto Alegre: LTC, 2018.

FILHO, Guilherme F. 2013. Motor de Indução. São Paulo: Saraiva, 2013.

FILHO, João M. 2019.. Manual de Equipamentos Elétricos. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

Filho, Joao Mamede. 2019. Instalacoes Eletricas Industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

FRANCHI, Claiton M. e CAMARGO, Valter Luís Arlindo D. 2020. Controladores Lógicos Programáveis. São Paulo: Saraiva, 2020. 9788536533605.

Franchi, Claiton Moro. 2008. Acionamentos Elétricos - 4ª edição. São Paulo: Érica, 2008.

GREGÓRIO, Gabriela Fonseca P., SANTOS, Danielle F. e PRATA, Auricélio B. 2018. Engenharia de manutenção. SAGAH: Porto Alegre, 2018.

Jardini, José Antonio. 1997. Sistemas elétricos de potência: automação. São Paulo: USP, 1997.

KAGAN, Nelson. 2009. Estimacão de indicadores de qualidade da energia elétrica. São Paulo: Blucher, 2009.

Loper, Adriane Aparecida e Carvalho, Cesar Augusto de. 2021. Sistemas Distribuídos e Redes. Maringá : Unicesumar, 2021. 978-65-5615-711-5.

LUGLI, Alexandre B. e SANTOS, Max Mauro D. 2019. REDES INDUSTRIAIS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - AS-I, PROFIBUS E PROFINET. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788536532042.

MOHAN, Ned. 2016. Sistemas Elétricos de Potência - Curso Introdutório. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

MTE. 1978. NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. São Paulo, SP, Brasil: s.n., 8 de junho de 1978.

NEPOMUCENO, L. X. 2005. Técnicas de manutenção preditiva - Volume 2. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

NETO, Manuel Rangel B. e CARVALHO, Paulo César Marques D. 2012. Geração de Energia Elétrica - Fundamentos. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Sadiku, Matthew e Alexander, Charles K. 2013. Fundamentos de circuitos elétricos. São Paulo: McGraw Hill-Bookman, 2013.

SADIKU, Matthew, ALEXANDER, Charles e MUSA, Sarhan. 2014. Análise de Circuitos Elétricos com Aplicações. Porto Alegre:

Bookman, 2014.

Sedra, Adel S. e Smith, Kenneth C. 2007. Microeletrônica. São Paulo: Pearson, 2007.

Tocci, Ronald J. e Widmer, Neal S. 2003. Sistemas Digitais: princípios e aplicações - 8ª edição. São Paulo: Pearson, 2003. 9788587918208.

VIANA, H. R. G. 2006. PCM: planejamento e controle da manutenção. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

Cargo 406.4 – Curso: Informática

Programa: 1. Informática básica: Terminologia básica de informática; periféricos; programas; aplicativos da Internet; editores de textos; editores de planilhas; editores de apresentações. 2. Computação em nuvem. 3. Sistema de backup. 4. Matemática: teoria de conjuntos; relações; funções parciais e totais; álgebra de conjuntos. Lógica: cálculo proposicional; conectivos; fórmulas, linguagem lógica e tabelas-verdade; álgebra de Boole; tautologia e contradição; implicação e equivalência; quantificadores. 5. Lógica de Programação e Estruturas de Dados: programação estruturada; algoritmos; tipos de dados; operações primitivas; variáveis; expressões; comandos de entrada e de saída; estruturas de controle (sequenciais, de seleção, de repetição); modularização; recursividade; vetores e matrizes; cadeias de caracteres; listas lineares; pilhas; filas; árvores; grafos; pesquisa de dados; classificação de dados. 6. Arquitetura de Computadores: bases numéricas, representação de números e transformação entre bases; sistemas de numeração em computação; componentes do computador; elementos funcionais básicos; modelo de Von Neumann; memória, unidade operacional e unidade de controle; microprocessadores; conjuntos de instruções e modos de endereçamento; programação em linguagem de máquina; hierarquias de memória; elementos básicos de organização; portas lógicas e equações booleanas; circuitos combinacionais e sequenciais; sistemas de entrada e saída e periféricos. 7. Sistemas Operacionais: conceitos básicos; multiprogramação, processos, e mecanismos de interrupção; programação concorrente, paralelismo, seção crítica, pin-lock, semáforos, mensagens e deadlock; gerência do processador, chaveamento de contexto, threads, escalonadores e algoritmos de escalonamento; entrada e saída, princípios básicos, interrupções, hardware, software e dispositivos periféricos; gerência de memória, memória lógica, memória física, partições, swapping, paginação e segmentação; memória virtual, paginação, alocação, trashing e algoritmos de substituição; sistemas de arquivos, partições, arquivos e diretórios. 8. Redes de Computadores: conceitos fundamentais; modelo OSI; tipos e topologias de redes de computadores; componentes de redes de computadores; cabeamento; equipamentos e dispositivos de redes de computadores; serviços de redes de computadores; comunicação e transmissão de dados; projeto, instalação, manutenção e gerenciamento de redes de computadores; ferramentas e software para redes de computadores; protocolos de comunicação. 9. Engenharia de Software: paradigmas de desenvolvimento e modelos de processos; princípios da engenharia de software; fases do processo de software; projeto e análise orientada a objetos; UML – Unified Modeling Language. 10. Linguagens de Programação e Desenvolvimento para WEB: Visual Basic; C#; HTML / XHTML, CSS, JavaScript e PHP.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

Aguilar, Luis J. Fundamentos de Programação. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Grupo A, 2008.

Alves, William P. HTML & CSS: aprenda como construir páginas web. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2021.

Alves, William P. Linguagem e Lógica de Programação. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2013.

Alves, William P. Projetos de Sistemas Web Conceitos, Estruturas, Criação de Banco de dados e Ferramentas de Desenvolvimento. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2015.

Backes, undefined A. Linguagem C - Completa e Descomplicada. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Grupo GEN, 2018.

Bispo, Carlos Alberto, F. et al. Introdução à Lógica Matemática. Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2017.

Comer, Douglas E. Redes de Computadores e Internet. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo A, 2016.

Dale, Nell, e John Lewis. Ciência da Computação, 4ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2010.

Damas, Luís. Linguagem C, 10ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2006.

Edelweiss, Nina, e Renata Galante. Estruturas de Dados - V18 - UFRGS. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2011.

Fowler, Martin. UML Essencial. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2011.

Furgeri, Sérgio. Java 7 - Ensino Didático. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2012.

Gersting, Judith L. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Grupo GEN, 2016.

Hirama, Kechi. Engenharia de Software. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2011.

Koffman, Elliot, B. e Paul A. T. Wolfgang. *Objetos, Abstração, Estrutura de Dados e Projeto Usando C++*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2008.

Maia, Luiz P. *Arquitetura de Redes de Computadores*, 2ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2013.

Marçula, Marcelo, e Pio Armando Benini Filho. *INFORMÁTICA - CONCEITOS E APLICAÇÕES*. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Editora Saraiva, 2009.

Monteiro, Mario A. *Introdução à Organização de Computadores*, 5ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2007.

Moraes, Alexandre Fernandes D. *REDES DE COMPUTADORES: FUNDAMENTOS*. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2020.

Morais, Izabelly Soares, D. e Aline Zanin. *Engenharia de software*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2020.

OLIVEIRA, A. Éderson. *HTML 5 Construindo a Internet*. Viena. 1ª Edição.

Oliveira, Cláudio Luís, V. e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. *PHP: programe de forma rápida e prática*. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2021.

Pressman, Roger, e Bruce Maxim. *Engenharia de Software*. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo A, 2016.

Ramos, Luis Fernando Pizzarro B. *Fundamentos de Hardware* 1ª edição 2017. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2018.

Santos, Marcelo da Silva, D. et al. *Lógica Computacional*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021.

Silberschatz, Abraham. *Sistema de Banco de Dados*. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Grupo GEN, 2020.

Silva, Mário Gomes D. *Informática - Terminologia - Microsoft Windows 8 - Internet - Segurança - Microsoft Word 2013 - Microsoft Excel 2013 - Microsoft PowerPoint 2013 - Microsoft Access 2013*. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2013.

Sousa, Lindeberg Barros D. *TCP/IP e Conectividade em Redes - Guia Prático*. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Editora Saraiva, 2010.

Tanenbaum S. Andrew. *Organização Estruturada de Computadores*. 5ª Edição. Pearson.

Tanenbaum, Andrew, S. e Albert S. Woodhull. *Sistemas Operacionais*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2008.

White, Curt M. *Redes de computadores e comunicação de dados*. Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2013.

Cargo 406.2 – Curso: Administração

Programa: 1. Fundamentos da administração: administração e organizações, conceitos, funções ou processos de administração, áreas funcionais da empresa, papel do administrador, processo administrativo ou de organização, departamentalização, dinâmica organizacional, administração de projetos. 2. Evolução do pensamento administrativo: escola clássica, teoria humanística, enfoque comportamental, abordagem neoclássica e administração por objetivos, abordagem estruturalista, abordagem quantitativa e a teoria dos sistemas ou enfoque sistêmico, enfoque contingencial, enfoque da qualidade e tendências contemporâneas. 3. Comportamento organizacional individual: valores, atitudes, satisfação, percepção e tomada de decisão individual, motivação e desempenho. 4. Comportamento organizacional grupal: as equipes de trabalho, comunicação, liderança, poder e política, conflito e negociação. 5. Sistema e dinâmica organizacional: estrutura organizacional, cultura organizacional, políticas e práticas de recursos humanos, mudança organizacional e administração do estresse. 6. Eficiência, eficácia e competitividade. 7. Processo decisório e resolução de problemas. 8. Planejamento, planejamento estratégico, tático ou administrativo e operacional. 9. Gestão estratégica: competitividade e abordagens estratégicas, teoria dos stakeholders e responsabilidade social corporativa, estratégia para a sustentabilidade.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

MAXIMIANO, A. C. A. *Introdução à administração*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CHIAVENATO, I. *Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações*. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

ROBBINS, S. R. *Comportamento organizacional*. 11.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

SOBRAL, F.; PECCI, A. *Administração: teoria e prática no contexto brasileiro*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

GULLO, J. *Administração: para quem estuda, ensina e prática*. São Paulo: Bom dia, 2016.

SAMBIASE, M.; KLEMENT, C.; BARBOSA, C. Gestão estratégica: sustentabilidade e desenvolvimento empresarial. São Paulo: Mackenzie, 2017.

Cargo 406.5 – Psicologia

1.Prática e Atuação do Psicólogo Escolar. 2. Psicologia Escolar e Educacional. 3. Habilidades Sociais e Relacionamento Interpessoal. 4. Relação Professor-Aluno. 5. Psicologia A Comunidade Escolar. 6. Desafios Atuais de Aprendizagem e Comportamento. 7. Normalidade e Patologia. 8. Avaliação Psicológica, Psicométricos e Projetivos no Processo Diagnóstico. 9. Elaboração de Documentos Técnicos. 10. Psicologia do Desenvolvimento. 11. A Teoria Psicanalítica de Freud, A Epistemologia Genética de Jean Piaget. 12. A Teoria Histórico-cultural de Vygotsky. 13. Medicalização no Ambiente Escolar. 14. Contribuições da Análise do Comportamento para A Educação. 15. Conceitos de Ensino e Aprendizagem na Teoria Comportamental. 16. Educação Especial e Inclusiva. Deficiências e Necessidades Educacionais Especiais. 17. Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacionais Especiais e a Relação com o Processo Ensino-Aprendizagem.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ANTUNES, M.A.M. **Psicologia Escolar e Educacional:** história, compromissos e perspectivas. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), Volume 12 Número 2 Julho/Dezembro de 2008, 469-475

BANDEIRA, M.; DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. (orgs). **Estudos sobre habilidades sociais e relacionamento interpessoal.** São Paulo: Casa do psicólogo, 2006. COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J & outros. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BENITEZ, P. **Psicologia e educação especial.** Londrina: Editora e distribuidora educacional S.A. 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/40131743/Psicologia_e_educ%C3%A7%C3%A3o_especial

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Manual de elaboração de documentos psicológicos.** Resolução nº 6, de 29 de março de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Educação Básica.** Brasília: CFP, 2019.

CONTE, F. C. (1997). **Promovendo a relação entre pais e filhos.** In M. Delitti (Org.), Sobre comportamento e cognição (Vol. 2, pp. 165-173). Santo André: ARBytes.

DEL PRETTE, A. & DEL PRETTE, Z.A.P. **Psicologia das Habilidades Sociais – Terapia e Educação.** Ed. Vozes, 2001.

FREIRE, P. **Política e educação:** ensaios. 4. ed - São Paulo, Cortez, 2000.

Guarido, R. (2011). A biologização da vida e algumas implicações do discurso médico sobre a educação. In Conselho de Psicologia de São Paulo; Grupo Interinstitucional De Queixa Escolar (Eds.), **Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos,** (vol. 1, pp. 27-40). São Paulo: Casa do Psicólogo.

MARTINEZ, A.M. **O que pode fazer o psicólogo na escola?** Revista Em Aberto, Brasília, v. 23, n. 83, p. 39-56, mar. 2010.

MARTÍNEZ, A. M. Psicologia Escolar e Educacional: compromissos com a educação brasileira. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE),** 13 (1), 169-177. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572009000100020

PAIN, S. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed. 2008.

PATTO, M. H. S. **Prefácio de psicologia escolar:** Em busca de novos rumos. 3. Ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

PATTO, M. H. S. **Psicologia e ideologia:** uma introdução crítica à psicologia escolar. São Paulo, SP: T. A. Queiroz. 1987.

SKINNER, B. F. (2003). **Ciência e Comportamento Humano** (Tradução de João Claudio Todorov e Rodolfo Azzi). São Paulo: Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1953).

SKINNER. **Sobre o Behaviorismo.** São Paulo: Cultrix, 1974.

SOUZA, M. P. R. A atuação do psicólogo na rede pública de educação: concepções, práticas e desafios. **Tese de Livre-Docência.** Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/47/tde-25022013-103516/ptbr.php>

VIANA, Interfaces entre a Psicologia e a Educação: Reflexões sobre a atuação em Psicologia Escolar. In: FRANSCHINI, R. VIANA, M. N. **Psicologia Escolar:** que fazer é esse? Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2016.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Cargo 406.6 – Direito

1. Direito Constitucional. 2. Direito Administrativo, formação de Estado. 3. Direito Agrário. 4. Direito da Informática. 5. Legislação e Ética. 6. Direito Ambiental. 7. Direito civil. 8. Direito empresarial. 9. Direito do Consumidor, Princiologia Jurídica. 10. Lei Geral da Proteção de Dados.

Sugestões de Referências Bibliográficas:

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios – da definição dos princípios jurídicos*.

Malheiros: 12ª edição. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.. BITTAR, Eduardo C. B.

Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional. Editora Saraiva: 8ª Edição. 2011. BONAVIDES, Paulo.

Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros. 26ª edição. 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de Direito Comercial – Direito da empresa*. Editora Saraiva. 24ª edição. 2012.

DE ALMEIDA. João Batista. *Manual de Direito do Consumidor*. Editora Saraiva: 5ª edição. 2011

GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva. 16ª edição. 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. Parte geral. Editora Saraiva: 10ª edição. 2012

IORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. Editora Saraiva: 13ª edição. 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros. 7ª edição. 2011.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas. 27ª edição. 2011.

MILARÉ, Edis. *Direito do Ambiente: doutrina, pratica, jurisprudência, glossário / Edis Milaré*. 7. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

PELLEGRINI GRINOVER, Ada et allii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor - Comentado pelos Autores do Anteprojeto*. Forense Universitária: 10ª edição. 2011.

Lei Nº 13.709, De 14 De Agosto De 2018. Lei Geral da Proteção de Dados.

RIO GRANDE DO SUL. *Constituição* (1989) Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 3 de outubro de 1989

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI
Cronograma Preliminar

ETAPA/ FASE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura	14/03/2023
Período de Inscrições pela internet, através do site.	15/03 à 17/04/2023
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	15/03 a 21/03/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	24/03/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição e envio de documentação complementar	27/03 a 31/03/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	06/04/2023
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	18/04/2023
Prazo para impugnação do edital de abertura	De 18/04 a 25/04/2023
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	De 26/04 a 05/05/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	Até 02/05/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	Até 02/05/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	09/05/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de Regularização de Foto	10/05 a 16/05/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso	23/05/2023
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Objetivas	25/05/2023
Edital de Data, Hora e Local das Provas Objetivas e Discursiva	05/06/2023
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Objetivas e Discursiva no site	19/06/2023
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	19/06/2023
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas – data provável – TURNO TARDE	25/06/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	25/06/2023
Publicação dos Modelos de Provas Objetivas aplicadas	25/06/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	26/06 a 30/06/2023
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	24/07/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	24/07/2023
Consulta às Notas Preliminares das Provas Objetivas	24/07/2023
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Objetivas no site	24/07/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das	25/07 a 31/07/2023

Provas Objetivas	
Consulta às Notas Definitivas das Provas Objetivas	15/08/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Objetiva	15/08/2023
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (conforme Decreto Estadual nº 56229/2021)	15/08/2023
Período para envio dos documentos e fotos para o Procedimento de Heteroidentificação	15/07 à 18/08/2023
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	25/08/2023
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	28 à 31/08/2023
Resultado Pós-Recurso do Procedimento de Heteroidentificação	06/09/2023
Divulgação dos candidatos aprovados para correção da Prova de Redação	06/09/2023
Consulta às Notas Preliminares da Prova de Redação	15/09/2023
Consulta às Folhas Definitivas da Prova de Redação no site	15/09/2023
Divulgação do Espelho da Prova de Redação	15/09/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Redação	18/09 a 22/09/2023
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos e envio	18/09 a 22/09/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova Discursiva	18/10/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Discursiva	18/10/2023
Período para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	18/10/2023
Divulgação dos candidatos aprovados para correção dos Títulos	18/10/2023
Consulta às Notas Preliminares da Prova Títulos	18/10/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Títulos	19/10 a 25/10/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova Títulos	06/11/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Títulos	06/11/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Realização de Sorteio Público de Desempate	06/11/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate	08/11/2023
Edital de Divulgação do Resultado do Sorteio Público de Desempate	10/11/2023
Listas de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	17/11/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	17/11/2023



Nome do arquivo: Materia_901868aa-b285-4c78-8939-41322f93238e.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/03/2023 22:19:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.